



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ata nº 9/2019 – Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2019

-----Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata, em Góis, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Município de Góis. -----

-----Pelas dezassete horas e trinta minutos a senhora Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, começando por apresentar cumprimentos a todos os presentes, nomeadamente aos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, aos senhores Vereadores, aos membros das bancadas do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis” e Partido Social Democrata, à Comunicação Social e ao público em geral. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia passou a palavra à Primeira Secretária que procedeu à chamada: -----

-----**Presidente da Assembleia:** Maria do Céu Simões Alves, Dr.^a (Partido Social Democrata); -----

-----**Primeira Secretária:** Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões (GCE “Independentes por Góis”); -----

-----**Segundo Secretário:** António José Nunes Gil (GCE “Independentes por Góis”).-----

-----**Partido Socialista:** -----

-----Jaime Miguel Fernandes Garcia; -----

-----Aida de Jesus Garcia Martins Baeta Dr.^a; -----

-----Ana Andreia Antão Barata, Dr.^a-----

-----Gonçalo Nuno Martins dos Santos; -----

-----José Rodrigues; -----

-----Joana Fonseca Tavares; -----

-----**Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”:** -----

-----Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng; -----

-----Amílcar José Barata Aleixo; -----

-----José Carlos Rodrigues Garcia; -----

-----**Partido Social Democrata:** -----

-----Nuno Miguel Almeida Alves, Dr.; -----

-----Manuel Enésio de Almeida Gama, Dr.; -----

-----Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias, Eng^o; -----

-----**Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Alvares - Victor Manuel Fonseca Duarte, Dr. (GCE "Independentes por Góis"); -----

-----Góis - Ana Paula Rodrigues Gonçalves, Dr.ª (Partido Socialista); -----

-----União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal - António Alves Martins (Partido Socialista); -----

-----Vila Nova do Ceira - António Barata Carvalho (Partido Socialista). -----

-----**FALTAS:** -----

-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia informou que a senhora Ana Andreia Antão Barata por motivos profissionais iria se associar à presente sessão um pouco mais tarde.-----

-----**SUBSTITUIÇÕES:** Não houve.-----

-----**Câmara Municipal:** -----

-----Registaram-se, pela Câmara Municipal, as seguintes presenças: -----

-----Presidente da Câmara: Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira(Dr.ª).-----

-----Vereadores: -----

-----António Rui de Sousa Godinho Sampaio; -----

-----José Alberto Domingos Rodrigues (Dr.);-----

-----Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal antes de dar início à Ordem de Trabalhos da presente sessão apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento da menina Sara Garcia Barata, neta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, Dr. Mário Barata Garcia.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar, manifestando total solidariedade e profundo pesar à família pela sua irreparável perda.-----

-----Havendo "quórum", foi pela Primeira Secretária efetuada a leitura da Ordem do Dia, a saber:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Aprovação da ata nº8/2019 -----

-----2. Informação sobre o expediente da Assembleia Municipal-----

-----3. Apreciação de assuntos de interesse para o Município-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Proposta de destituição da Presidente da Mesa da Assembleia, nos termos do artigo 5º do regimento da Assembleia Municipal.-----

-----2. Educação em Góis-----

-----3. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação/Atualização Ordinária da Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação-----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----4. Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais-----

-----5. Alteração do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis-----

-----6. Alteração do Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Góis-----

-----7. 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal/Ano 2019-----

-----8. Documentos Previsionais/Ano 2020-----

-----9. Mapa de Pessoal/Ano 2020-----

-----10. Fixação das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho/Ano 2020/Proposta-----

-----11. Relatório da Atividade Económica e Financeira da Câmara Municipal-----

-----**PÚBLICO:**-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DEZANOVE:** -----

-----Uma vez que todos os membros da Assembleia se encontravam na posse do exemplar fotocopiado da ata em epígrafe, previamente enviado para análise, foi dispensada a sua leitura, sendo de imediato submetida à apreciação.-----

-----Não se registando mais intervenções, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o elemento António José Nunes Gil (Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”) não participou na votação por não ter estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----**2. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia informou que o expediente rececionado pela Assembleia Municipal é reencaminhado aos líderes de bancada dos diversos Grupos Municipais no sentido de diligenciarem no âmbito do Grupo Municipal que representam. Contudo, informou que irá dar conhecer o expediente mais relevante rececionado desde a última sessão da Assembleia Municipal ordinária até à data, nomeadamente: -----

-----a) No dia 01.10.19, foi rececionado por e-mail um comunicado do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares relativo à deterioração de relações institucionais com o Município de Góis, tendo dado conhecimento do teor do mesmo.-----

-----b) No dia 02.10.19, foi rececionado por e-mail do senhor António Duarte cujo conteúdo é relativo



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

à situação que se está a passar com a limpeza da estrada do Vale do Ceira (EM 342), tendo dado conhecimento do teor do mesmo.-----

-----c) Referiu que, no período da manhã, do presente dia, esteve na reunião do Conselho da Comunidade do ACeS PIN, na Lousã, onde foi apresentada a intenção de um Plano Local Saúde, o qual será trabalhado com os Municípios em parceria com as Instituições Locais, no sentido de analisar quais são as situações críticas de doença em cada concelho, para que se adequem o Plano no sentido de mover os meios e os recursos para dar resposta a esses problemas identificados. Referiu ter sido também apresentado o PLANO DE AÇÃO DO ACES PIN – 2020.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos elementos do órgão deliberativo.-----

-----A senhora Ana Paula Rodrigues Gonçalves referiu que no âmbito das palavras proferidas pelo senhor Nuno Miguel Almeida Alves, na sessão da Assembleia Municipal, realizada no p.p. dia 26.09.19, em Alvares, sobre as acusações e suspeições que contra a CPCJ foram proferidas e que atentam contra o bom nome desta Comissão apresentou uma Nota de Repúdio tendo dado conhecimento do teor da mesma, a qual constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----De seguida, apresentou em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista uma Moção intitulada “Manutenção do nível de serviços da Agência da Caixa Geral de Depósitos – Góis” relativa a uma eventual redução do nível de serviços, constituindo a mesma o Anexo II da presente Ata, devendo esta ser objeto de deliberação para que seja remetida à Administração da Caixa Geral de Depósitos.--

-----O senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias referiu que na sequência da Moção apresentada sobre o assunto Caixa Geral de Depósitos questionou se a Câmara Municipal foi informada sobre a eventual redução do nível dos serviços da Agência de Góis, salientando que pelo que pôde visualizar os cupões para quem usufrui dos serviços do multibanco também já fazem referência a Arganil. Referiu que no exterior do edifício da Casa do Artista se encontram alguns andaimes pelo que deve o imóvel estar a ser intervencionado, questionando se se pode considerar uma luz ao fundo do túnel para que a Raiz Vanguarda possa vir a explorar este espaço. Relativamente à Quinta do Baião solicitou informação sobre o ponto de situação do contrato com a ADIBER, realçando que este espaço poderia efetivamente ter um outro aproveitamento, tendo dado como exemplo um espaço num concelho limítrofe que irá ser um Pólo do Instituto Pedro Nunes, pelo que seria de todo interessante que o



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mesmo tivesse uma outra dinâmica.-----

-----O senhor José Carlos Rodrigues Garcia referiu que com as condições atmosféricas que ultimamente se têm sentido deverá haver um trabalho redobrado ao nível da limpeza de algumas valetas por forma a que haja um melhor escoamento das águas pluviais, pelo que informou que no percurso da EN 2 (desclassificada) entre Vila Nova do Ceira e Vila Nova de Poiares deveriam as valetas existentes serem objeto de limpeza, havendo zonas que se encontram obstruídas devido à queda de algumas barreiras, situação que se tende a agravar em caso de fortes intempéries. -----

-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu-se a uma questão que atualmente tem sido abordada sobre as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, cujas presidências são atualmente nomeadas pelo Governo, havendo previsão de que a partir do ano de 2020 possam vir a ser eleitas por colégio eleitoral de autarcas. Sobre esta matéria, referiu que o senhor Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, no encerramento do 24.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado em Vila Real, a 30 de novembro, referiu que as CCDR serão “eleitas por um colégio eleitoral vasto, composto pelos presidentes e vereadores das Câmaras Municipais, e pelos presidentes e membros das assembleias municipais, incluindo os presidentes das juntas de freguesia da respetiva área territorial”.-----

-----De seguida, apresentou em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista uma Moção intitulada “Coesão Social e Territorial, Programa Operacional Para a Baixa Densidade, Territórios do Interior – Matriz de Discriminação Positiva”, a qual constitui o Anexo III da presente Ata, salientando que após votação pela Assembleia Municipal, deverá ser remetida ao senhor Primeiro-Ministro e ao Ministério da Coesão Territorial.-----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu que consultado o dicionário digital Priberam pode constatar que um dos significados da palavra coerência é conformidade entre factos ou ideias, salientando ser uma palavra que irá ser útil em toda esta sessão. -----

-----Relativamente à Nota de Repúdio apresentada pela CPCJ de Góis aprez-lhe mencionar que a mesma não tem qualquer fundamentação, pelo que oportunamente irá remeter uma comunicação ao organismo para compreender qual foi a base que levou a que se apresentasse a referida Nota de Repúdio. Referiu que se a mesma se fundamenta pelo facto da sua pessoa em sede do órgão deliberativo ter mencionado uma situação ilegal e nunca, ao contrário do que se possa dizer, nomeou nomes e competências por entender que não faz parte da legalidade, pelo que se o referido Voto de Repúdio é pela sua pessoa desejar que os nossos organismos tenham atos legais, garantiu que irão ser apresentadas mais Notas de Repúdio. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Relativamente a alguns eventos ocorridos no concelho dirigiu as suas felicitações à Câmara Municipal pela organização da Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, pelo seu programa e pelos produtos endógenos nesta promovidos resultando num impacto positivo para quem nos visitou. Dirigiu as suas felicitações à CPCJ de Góis pela sessão de esclarecimento e debate sob a temática Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, realizada no dia 25.10.19. De igual modo felicitou a organização do evento Rally Raid AJP, prova ocorrida nos dias 1,2 e 3 de novembro do corrente ano, numa organização conjunta entre a FMP e o Góis Moto Clube. Felicitou também a Câmara Municipal pelo galardão obtido de Autarquia Familiarmente Responsável. Referiu que o Parlamento aprovou em 2011 uma lei que determina a remoção de materiais com amianto existentes nos edifícios públicos, onde se incluem as escolas, como é o caso do edifício onde atualmente funciona a Biblioteca Municipal, tendo a Câmara Municipal apresentado uma candidatura ao Programa BEM no sentido de este imóvel ser requalificado e proceder-se à remoção do amianto ali existente. Contudo, referiu que essa candidatura não foi objeto de aprovação, pelo que importa tomar alguns procedimentos para que se remova o amianto no sentido de cumprir a legislação em vigor e também deste produto não prejudicar a saúde de quem trabalha e frequenta este espaço. Referiu que, mais uma vez, aprez-lhe mencionar um assunto que vem falando desde abril do ano em curso, que é a entrega do Estatuto do Direito de Oposição, pelo que reiterou o pedido de entrega do documento em causa. Referiu lamentar o comunicado do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, bem como um artigo também publicado no Jornal "O Varzeense" cujo título deste é "Cortes com Futuro", salientando do que pôde apreender da leitura realizada é que não há falta de dinheiro e vontade, mas sim falta de comunicação, sendo esta de fácil resolução. Como a resolução que foi apresentada refere que somos um território de baixa densidade e realmente se não acolhermos e bem tratarmos todas as pessoas que de forma voluntária se encontram em associações e todos quantos trabalham e não habitam no concelho a nossa tarefa será bem mais difícil. Referiu que na última sessão deste órgão foram mencionados dois assuntos os quais tiveram a sua resolução, nomeadamente a assinatura do contrato relativo à Praia de Alvares e a Agenda Cultural que foi publicada no dia de hoje, sugerindo que se realizasse uma sessão deste órgão em várias localidades do concelho por forma a que alguns assuntos tivessem a resolução que merecem. Quanto ao Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos que se encontra em fase de discussão pública, referiu que a bancada do PSD desejava se pronunciar relativamente ao pagamento do saneamento por parte do consumidor que não usufruiu do mesmo, ora pagar por um serviço do qual não se usufrui efetivamente não será a posição mais



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

correta, pelo que questionou se a Câmara Municipal já tomou alguma posição sobre esta matéria.---

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referiu congratular-se pelo facto de este órgão integrar três bancadas com pensamentos, ideias, objetivos e ideais diferentes. Referiu que as palavras mencionadas têm como base a Moção “Coesão Social e Territorial, Programa Operacional Para a Baixa Densidade, Territórios do Interior – Matriz de Discriminação Positiva”, concordando genericamente com esta. Realçou que a mesma refere no seu primeiro parágrafo que *“O Governo de Portugal tem vindo a demonstrar grande sensibilidade para as problemáticas dos territórios do Interior (...)”*, salientando que é exatamente esta a posição que lhe apraz contrariar, pelo facto de também ter como posição falar do Governo de Portugal e da atual governação deste País, mais concretamente do que recentemente aconteceu com o Ministério da Agricultura. Referiu que o que aconteceu no referido Ministério foi uma atrocidade completa, traduzindo-se esta no seu desmembramento com objetivos que não são de fácil entendimento. Porém, os mesmos não devem ter como objetivo primordial o favorecimento do Interior do País, porquanto a primeira posição que tomaram foi a de retirar as Florestas deste Ministério e transferi-las para o Ministério do Ambiente. Referiu, que à primeira vista pode parecer para muitos ecologistas e defensores do ambiente que faz muito sentido, contudo a sua posição é a de que esta transferência não faz sentido nenhum, porque a floresta tem de ser uma atividade económica, devendo existir uma floresta de produção e uma outra de proteção. Referiu que os produtores florestais têm de ganhar dinheiro com a floresta, pelo que caso não se traduza numa economia rentável deixam de fazer esse mesmo investimento. Referiu que quando o Governo tem como tradição interessante do ponto vista do desenvolvimento rural em anos anteriores e, presentemente, toma esta posição tem um outro objetivo o qual não passa somente por agradar a partidos que neste momento estão na Assembleia e que é preciso quartar para o seu lado. Quanto à questão do desenvolvimento rural, da ruralidade e da sustentabilidade destes territórios incidem sobre a questão rural, pelo que não há ruralidade sem agricultura, sem floresta e sem animais. Quanto mais se fizer este tipo de mudanças naquela que é a estrutura de um Ministério bastante importante, mais condenamos estas zonas, as quais não têm sustentabilidade se não houver uma forte aposta naquilo que é rural. Quanto à questão de se afirmar que se tem grande sensibilidade e até se deslocalizam algumas Secretarias de Estado fora da capital, e se afirmar que se está a descentralizar e a levar o poder para junto das pessoas é tudo uma “grande treta”, uma vez que não é esse o objetivo que se pretende. Pretende-se sim levar as pessoas para a sua área de residência, contudo, posteriormente não passa de um “show off”, porque de facto o que nos interessa a nível de desenvolvimento e aquilo que contribui para as pessoas se fixarem no nosso território é-nos negado,



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sendo exemplo disso a linha de comboio Lousã-Coimbra, a requalificação da EN342, bem como um número significativo de coisas que nos têm sido negado. Para concluir, referiu ser muito importante a Assembleia Municipal poder discutir sobre estas temáticas pelo facto destas “machadadas” que são dadas ao mundo rural de uma forma que para quem não está por dentro dos assuntos parece-lhe ser agradável, dando a entender que faz algum sentido não o fazendo, porquanto colocar as florestas no Ministério do Ambiente em que as pessoas só pensam no ambiente e não pensam nas pessoas que no fundo protegem esse ambiente, como o agricultor e o produtor florestal, salientando que tudo aquilo que é da natureza é criado pelo Homem, não sendo o Homem que destrói a natureza, mas sim a má utilização dessa própria natureza, também, naturalmente, pelo Homem. Referiu que são posições preocupantes as quais do ponto de vista político são desagradáveis, sendo uma forma do seu ponto de vista de enganar as pessoas não concordando que haja toda esta insensibilidade. Referiu ter sido o Ministério da Agricultura que criou as zonas agrárias as quais objetivavam aproximar a agricultura e todos os serviços desta área com as pessoas, tendo juntado a agricultura, as florestas, a veterinária e a pecuária, sendo o mesmo Ministério que passado algum tempo, curiosamente com as mesmas pessoas, que vem agora despromover e destruir tudo aquilo que levou anos a construir. Concluiu, referindo que este problema do Ministério da Agricultura parece que nada tem a ver com o concelho de Góis, porém entende que tudo tem a ver com o concelho de Góis. Referiu que quando a Câmara Municipal tiver um problema relativo ao espaço rural ficará sem saber a quem se dirigir, sendo esta situação extremamente nefasta para vida de concelhos como o nosso, sendo este tipo de assuntos que desejava que fossem discutidos para podermos tomar posições relativamente aos mesmos no sentido dos respetivos ministérios tomarem conhecimento, uma vez que se não nos manifestarmos podermos correr o risco de desaparecermos.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre algumas questões que lhe foram dirigidas.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que no que concerne ao documento dirigido à Assembleia Municipal pelo Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares o qual tem como objetivo arrasar a Câmara Municipal não teve conhecimento do mesmo, pelo facto deste não ter sido remetido à sua pessoa, salientou que desejava emitir uma pequena nota, sendo que também a fará quando responder ao senhor Nuno Miguel Almeida Alves acerca da questão da comunicação e da questão relacionada com o artigo do jornal “O Varzeense” e do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares também poderá fazê-lo nesse momento. Referiu que desejava solicitar à senhora Presidente da Assembleia Municipal que a senhora Vereadora Maria



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Helena Antunes Barata Moniz possa usar da palavra relativamente ao e-mail remetido pelo senhor Dr. António Duarte quando afirma que enviou o documento para todo o Executivo, facto que não corresponde à verdade, tendo o mesmo sido confrontado em sede do Executivo. Referiu que a Câmara Municipal teve o cuidado de quando se fez a referida intervenção da União de Freguesias de esclarecer que a empreitada não é da Câmara Municipal. A Câmara Municipal tem uma empreitada no mesmo âmbito “Estabilização de Emergência” na freguesia de Alvares, sendo tutelada na freguesia de Vila Nova do Ceira pela Junta de Freguesia, sendo que na União de Freguesias existem duas empreitadas, uma promovida pela União das Freguesias e outra promovida pelo Conselho dos Baldios. Referiu que tanto por mail, como em sede do Executivo Municipal procedeu aos devidos esclarecimentos ao senhor Dr. António Duarte.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal foi interrompida pela senhora Presidente da Assembleia Municipal quando iria usar da palavra para falar do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a intervenção da senhora Presidente da Câmara Municipal no sentido de que a mesma deve somente dar respostas às questões que lhe foram colocadas, porquanto quando a sua pessoa no uso da palavra no Ponto 3. Informação sobre o expediente da Assembleia Municipal, quando fez menção ao mail do senhor Dr. António Duarte, como à comunicação do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares foi na ótica de informar o expediente recebido pela Assembleia Municipal.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que já que não pode esclarecer a Assembleia Municipal sobre o teor do comunicado do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares por uma questão de coerência deveria ter sido remetido à sua pessoa o documento para se poder defender. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal reiterou as suas palavras no que concerne ao uso da palavra pela senhora Presidente da Câmara Municipal a qual deverá ser efetivamente para esclarecimento de algumas questões que foram colocadas. Saliu que o esclarecimento apresentado quanto ao assunto exposto pelo senhor António Duarte foi correto no sentido de todos ficarmos esclarecidos que o assunto foi devidamente clarificado com o munícipe, tendo dado a palavra para resposta aos assuntos questionados.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente ao assunto Caixa Geral de Depósitos, aqui referido pelo senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias referiu ter ficado surpreendida com o que foi aqui falado relativamente à questão da C.G.D., salientando que nunca



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ouviu dizer absolutamente nada e acha que mais uma vez a questão de caráter é absolutamente importante. Referiu que a pedido do senhor Dr. Pedro Marmeleiro, Diretor do Centro da C.G.D., reuniu no dia 28.11.19, tendo estado presente também nessa reunião o senhor Alberto Brito, Gerente da C.G.D. de Góis, não lhe tendo sido comunicado qualquer informação sobre o possível encerramento da Agência da C.G.D. de Góis. Referiu que se prevaleceu da oportunidade para questionar sobre o ponto de situação do processo relativo ao assalto da Agência de Góis, tendo obtido como resposta que já estava à espera dessa mesma questão, salientado a sua pessoa que somente falou no assunto para lamentar a falta de consideração pela Câmara Municipal, não tendo qualquer tipo de informação sobre o assunto exposto. Ainda sobre o processo do assalto à Agência da C.G.D. referiu que brevemente irá prestar declarações. Relativamente à Casa do Artista referiu que o contrato de cedência à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra se encontra finalizado, tendo as necessárias razões para que o imóvel seja gerido pela Câmara Municipal. Referiu que o imóvel se encontra edificado no Centro Histórico da Vila pelo que se a Câmara Municipal solicita aos particulares a requalificação/beneficiação dos seus imóveis, deve também cumprir esse mesmo dever. Referiu que o edifício será objeto de pintura, bem como intervencionado ao nível do telhado por causa de algumas infiltrações. Quanto à possível cedência deste imóvel à Raiz Vanguarda referiu que não tenciona fazer a cedência do mesmo a esta ou outra Associação, sendo que a cedência do imóvel será da competência do Executivo pelo que a deliberação a tomar deverá ter como fundamento o que esteve na génese da sua criação, pelo que importa agora é fazer as beneficiações necessárias ao edifício. Quanto à Quinta do Baião referiu a inexistência de qualquer tipo de contrato, tendo havido uma venda à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra em que a Câmara Municipal recebeu duzentos e cinquenta mil euros sendo que a mesma está em situação de incumprimento daquilo que era o seu objeto, havendo uma cláusula de reversão. Referiu que o Executivo deliberou a criação de um tribunal arbitral que promovesse à avaliação dos hectares, bem como para se ter conhecimento se o património é devolvido à Câmara Municipal sem qualquer custo ou se há lugar a algum pagamento à entidade. Contudo, referiu que ainda não se avançou com a constituição do tribunal arbitral, uma vez que em conversa com especialistas da área a sua constituição poderá efetivamente ser bastante onerosa para o Município, pelo que, possivelmente, a Câmara Municipal irá avançar com a ação para que este processo seja decidido por um Juiz.-----

-----Sobre a limpeza das valetas na EN2 objeto de intervenção do senhor José Carlos Rodrigues Garcia referiu que concorda com a sugestão apresentada. Quanto à intervenção do senhor Nuno Miguel Almeida Alves relativamente ao funcionamento da CPCJ de Góis aprez-lhe mencionar que a Câmara



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal não está a incorrer em nenhuma ilegalidade quando designou a Dr.^a Liliana Temprilho para representar o Município de Góis, sendo que se a Câmara Municipal estivesse a incorrer em alguma ilegalidade cumpria à Comissão Nacional estar atenta e emitir parecer obrigando a Câmara Municipal a repor a legalidade. Referiu que teve o cuidado de solicitar esclarecimento sobre esta matéria tendo obtido como resposta da senhora Presidente da CPCJ Nacional que não tinha que responder ao documento enviado pela Câmara Municipal porquanto é uma deliberação do Executivo, pelo que se estivesse a incorrer em alguma ilegalidade a CNCPJ não iria distrair-se com essa ilegitimidade. Relativamente ao edifício da Biblioteca Municipal António Francisco Barata referiu ser preocupação da Câmara Municipal a remoção do amianto, pelo que, caso não haja meios externos para comparticipar esses trabalhos, efetivamente terão os mesmos que ser assumidos na sua íntegra pelo município. Referiu que, neste momento, está a ser feito um trabalho, por parte de algumas entidades públicas, para que se possa criar uma linha de financiamento de crédito, no sentido de os municípios poderem recorrer ao mesmo, única e simplesmente para intervirem em edifícios com amianto. Quanto à entrega do Estatuto do Direito da Oposição informou que o documento irá ser facultado ao Executivo na reunião ordinária de 10.12.19, apresentando desculpas por não o ter facultado dentro do prazo. Quanto ao artigo "Cortes tem Futuro" referiu ser mais ao menos a saga do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, por mais que o assunto seja explanado é mais fácil publicitar comunicados. Referiu que quanto a "Cortes tem Futuro" havia uma proposta de um município de pagarmos uma obra de dez mil euros em que se afirmava que se alargava a via pública, tendo a sua pessoa se deslocado ao local e verificado que a Câmara Municipal iria pagar uma obra particular e não alargava a via pública. Nesse sentido, referiu que como o dinheiro da Câmara Municipal é de nós todos decidiu que jamais se associava àquela obra e, portanto, não devem ter gostado da sua opção e entenderam escrever o artigo. Quanto às sessões descentralizadas referiu que foi mera coincidência a publicação da Agenda Cultural semestral significando que a Equipa por si designada cumpriu com o seu objetivo. Relativamente ao Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos o qual tem a ver com a empresa intermunicipal, a APIN, referiu que irá decorrer a discussão pública pelo que todos temos a oportunidade de tecer aquilo em que não nos revemos, bem como as incongruências que existem. Referiu que foi feito um trabalho o qual menciona que Góis tem 100% de saneamento não correspondendo à verdade, porquanto não foram esses os dados facultados para esse mesmo trabalho, facto que também aconteceu com outros concelhos. Referiu que, no presente dia, ocorreu uma reunião onde o assunto foi objeto de discussão tendo a senhora Chefe da DAG feito



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma nota sobre esta situação a qual refere que se confirma a situação e irá ser disponibilizado pela APIN o requerimento para quem não tem rede de saneamento e não ter que pagar mensalmente as tarifas deste serviço. Para que o assunto fosse clarificado a senhora Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à senhora chefe da DAG, com ordem da senhora Presidente da Assembleia Municipal, para proceder aos devidos esclarecimentos sobre o assunto. -----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DAG referiu que o que a APIN pretende fazer é cobrar a tarifa de saneamento a todos os consumidores sendo que irá a empresa intermunicipal disponibilizar um requerimento para que o consumidor que não desejar fazer o pagamento o faça mediante a apresentação do referido documento. Referiu que o pagamento da taxa mensal relativa ao saneamento vai fazer com que a limpeza das fossas não seja paga, caso o consumidor não queira efetuar o pagamento da referida taxa, fará o pagamento do serviço quando solicitar a limpeza da fossa. Referiu que a APIN irá fazer um levantamento do controlo da limpeza das fossas, sendo que quem não faz limpezas regulares de fossas irá ser fiscalizado e, eventualmente, serão levantados os respetivos processos de contraordenação. -----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que apesar do senhor Diamantino Jorge Simões Garcia não ter colocado qualquer questão, apraz-lhe mencionar que estamos a viver todo o processo por si falado. Referiu que, recentemente, reuniu com um residente do concelho que pugna pelo desenvolvimento rural, sendo uma realidade que existe uma vontade enorme de toda a gente desistir porque já ninguém acredita no mundo rural e na agricultura, pelo que com estas novas diretrizes políticas poderemos ver um grande esvaziamento das pessoas estando totalmente disponível para que em conjunto abordarmos estes grandes temas que a todos deve preocupar.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Moção “Manutenção do nível de serviços da Agência da Caixa Geral de Depósitos – Góis”.-----

-----O senhor Manuel Enésio de Almeida Gama referiu que a situação da Agência de Góis da Caixa Geral de Depósitos é a primeira manifestação da coesão nacional, estão a começar a juntar Góis com Arganil, o que é coerente com o Governo e com o Partido Socialista.-----

-----Posta à votação a Moção foi aprovada, por maioria, com dezasseis votos a favor e três abstenções, dos senhores Jaime Miguel Fernandes Garcia, Manuel Enésio de Almeida Gama e Maria do Céu Simões Alves.-----

-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia apresentou, verbalmente, a seguinte declaração de voto: “A minha posição de abstenção neste assunto prende-se única e simplesmente por ser colaborador nesta entidade bancária”.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Moção “Coesão Social e Territorial, Programa Operacional Para a Baixa Densidade, Territórios do Interior – Matriz de Discriminação Positiva”.-----

-----Posta à votação a Moção foi aprovada, por maioria, com catorze votos a favor e cinco abstenções dos elementos da bancada do PSD e do elemento António José Nunes Gil (GCE “Independentes por Góis”).-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

-----**1. PROPOSTA DE DESTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia, em representação do Grupo Municipal do PS, solicitou no dia 26.11.19, que de acordo com os artigos 5º e 15º do Regimento da Assembleia Municipal de Góis, para efeitos de deliberação, que fosse incluído na Ordem do Dia da reunião ordinária de 05.12.2019, o seguinte assunto: Proposta de destituição da Presidente da Mesa da Assembleia, nos termos do artigo 5º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

-----Referiu que a destituição está prevista no artigo 46º da Lei nº169/99 que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, referindo que o nº1 refere que a mesa da Assembleia é composta por um presidente, um 1º secretário e um 2º secretário e é eleita, por escrutínio secreto, pela Assembleia Municipal, de entre os seus membros. Referiu que o nº2 do referido artigo refere que a mesa é eleita pelo período do mandato, podendo os seus membros ser destituídos, em qualquer altura, por deliberação tomada pela maioria do número legal dos membros da assembleia, fazendo também menção a esta questão o artigo 5º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que considera a proposta de agendamento do presente assunto na Ordem do Dia um assunto bastante sério, não tendo sido uma decisão de ânimo leve, acrescentando que não traz nenhum tipo de regozijo aquele que venha a ser o resultado da votação da proposta apresentada. Explanou um conjunto de situações que baseiam a fundamentação para o agendamento da proposta, considerando que a Assembleia Municipal é o órgão do Município que acompanha e fiscaliza a atividade da Câmara Municipal, sendo esta uma competência que exige



MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos seus membros e, em especial, do seu Presidente uma atuação pautada por critério de imparcialidade, rigor, transparência e de isenção. Considerou que ocorreram ao longo do mandato diversos momentos de arrogância, parcialidade e falta de diálogo, tendo em alguns momentos desadequada condução dos trabalhos com o desenvolvimento de questões fora do âmbito desta Assembleia Municipal. Referiu a ocorrência frequente de atitudes de parcialidade que tem motivado crescentes críticas quer da bancada do Grupo do PS, quer da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, verificando-se que em algumas sessões principalmente no período inicial do mandato ocorreu “falta de bom senso” no corte da palavra aos deputados, mesmo quando se fazia a explanação de assuntos relacionados com as representações nomeadas por esta Assembleia Municipal. Referiu a falta de ética política, por parte da senhora Presidente da Assembleia Municipal, estando a mesma relacionada com a publicação paga de discursos próprios, sem considerar que esses custos saem do orçamento da Assembleia Municipal e sem considerar os direitos de equidade entre as várias forças políticas que compõe este órgão. Referiu-se ainda à indisponibilidade para a revisão de conclusões face a lapso na atribuição de votos, com posterior recusa na aceitação de reclamação formal e legítima apresentada pelos visados, que não teria como consequência qualquer alteração no resultado da votação. Outra das situações referidas está relacionada com a não disponibilização da gravação áudio da sessão quando suscitadas dúvidas, nem realizada a proposta de alteração ao Regimento para enquadrar o entendimento da senhora Presidente da Assembleia Municipal sobre essa matéria. Nomeou ainda outro fundamento relacionado com o incumprimento do Regimento e da Lei quanto à ilegal substituição dos elementos em falta nas sessões. Seguidamente referiu-se à ausência de imparcialidade e de lealdade para com os elementos da Assembleia Municipal ao forçar uma votação, por unanimidade, sem que a maioria dos deputados tivesse a perceção da realização da votação, com imediata reclamação não atendida, salientando considerar que jamais alguém que se encontra a dirigir os trabalhos possa deixar que tal aconteça. Em conclusão, referiu que todos os pontos elencados têm vindo a provocar uma evidente degradação dos desejáveis e necessários equilíbrios políticos entre todas as forças políticas, sendo evidente que deixou de existir a maioria que sustentou a eleição da Presidente da Assembleia Municipal. Por último, referiu que mesmo aceitando que os erros podem ocorrer embora devam ser evitados, somando a tudo o que disse anteriormente assiste ainda uma razão política pois não esqueçamos que do ato eleitoral das autárquicas de 2017 resultou que nesta Assembleia Municipal o Grupo Municipal do PSD representa 21%, o Grupo Municipal de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis representa 32% e o Grupo Municipal do Partido Socialista representa 47%. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten mark in blue ink]

-----O senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias parafraseando as palavras do senhor líder de bancada do PS referiu que efetivamente isto é uma atitude política. Referiu que para si fazer política é estar ao serviço da população, pelo que com tantos problemas existentes no concelho de Góis, sendo exemplo disso a Moção apresentada pelo PS a qual foi votada por unanimidade, apraz-lhe mencionar que apesar de estarmos todos em sintonia em algumas matérias importantes para o concelho, ainda existem assuntos que devem ser prioritários. Relembrou a explanação feita por um munícipe na sessão da Assembleia Municipal realizada em Alvares em que elencou os benefícios dados aos residentes no concelho de Pedrogão comparativamente aos que residem em Góis, realçando que apesar de ser um concelho limítrofe também serve os residentes da referida freguesia em termos de saúde. Acrescentou que, recentemente, pôde constatar na imprensa escrita que ao nível do custo de habitação o concelho de Góis aparece nos últimos lugares, sendo esta e outras situações que deveria merecer a nossa atenção e o nosso esforço apresentando para o efeito propostas para melhorar a qualidade de vida da população residente. Relativamente ao funcionamento da Assembleia Municipal referiu que é a primeira vez que integra o órgão deliberativo, porém na qualidade de elemento do Público tem assistido ao longo dos anos a algumas sessões deste órgão e também do órgão executivo, tendo assistido a algumas destas que pode apelidar de “nada fáceis”, não se lembrando de ter sido apresentada em nenhum dos órgãos alguma proposta de destituição da mesa ou de algum dos elementos que a compõe, nem do Executivo. Referiu congratular-se pela atuação da senhora Presidente da Assembleia Municipal nos diversos atos em que esteve presente, porquanto sabe estar ética e moralmente no cargo para o qual foi eleita, pelo que está convencido porquanto conhece as pessoas que compõe este órgão sendo que todas se regem por uma verticalidade e integridade, pelo que acredita que a senhora Presidente irá continuar a presidir este órgão, tendo para o efeito dirigido as suas felicitações.-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que estamos perante um momento histórico na democracia de Góis, porquanto é a primeira vez que acontece um pedido de destituição Presidência da mesa da Assembleia Municipal, sendo que também se verifica esta situação, porquanto não há maioria absoluta. Referiu que o aludido pedido é um ato democrático legalmente previsto, pelo que quem apresentou o pedido cumpriu a democracia. Porém, referiu ser um ato tão democrático como o que foi quando a senhora Presidente da Assembleia Municipal foi eleita. Ao contrário do que referiu o senhor líder da bancada do PS, realçando que o violentou com as palavras que proferiu porquanto percebeu, finalmente, quais são os seus objetivos e porque é que os tem. Realçou que a legislação não refere que a pessoa mais votada na lista da Assembleia é que é o Presidente da Assembleia Municipal, referindo a legislação é que depois de esta estar constituída as pessoas votam naquele que entendem



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que tem as melhores características para ocupar a presidência do órgão deliberativo, facto que efetivamente aconteceu no início do presente mandato. Referiu que era sua intenção fazer um outro tipo de intervenção, contudo fruto das palavras proferidas pelo senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia pôde perceber que a questão da apresentação da proposta não se fundamenta no mau funcionamento deste órgão, mas sim na intenção do senhor líder da bancada do PS ser Presidente da Assembleia Municipal, sendo esse o seu o intuito, sendo isso que perverte completamente o que estamos a discutir. Referiu que para se apresentar um pedido desta natureza é porquanto existem duas razões para esse mesmo efeito, i.e., uma é pelo facto de entendermos que o órgão deliberativo está a funcionar mal, sendo sua posição que este órgão está a funcionar mal, tendo feito alusão a esta situação algumas vezes, uma vez que são discutidos muitos assuntos que não há interesse em que os mesmos sejam discutidos em sede do órgão deliberativo. A outra razão é por ser entendimento comum que quem se encontra a presidir a Assembleia Municipal não representa bem este órgão. Referiu que é seu entendimento que, presentemente, as duas razões apontadas se aplicam à atual Presidente da Assembleia Municipal, ou seja, é sua posição que quando alguém é eleito para presidir ao órgão deliberativo terá que representar todos quantos a elegeram para ser Presidente da Assembleia Municipal, sendo sua função representar todas as bancadas da Assembleia Municipal, bem como ter tratamento igual para com todos que constituem este órgão. Referiu ainda, que também a pessoa enquanto ocupa este cargo não deve fazer política partidária, facto que não tem acontecido. Mais referiu que era sua intenção tomar a posição de contribuir positivamente para a alteração da presidência da Assembleia Municipal para melhorar a sua atuação, porém pelas palavras que foram proferidas de fundamentação entende que se trata apenas de uma ambição pessoal, pelo que referiu que pode a senhora Presidente da Assembleia Municipal contar com o seu apoio para continuar a presidir o órgão deliberativo.-----

-----O senhor Manuel Enésio de Almeida Gama referiu que, pela primeira vez, não irá dizer aquilo que lhe está na alma pelo facto de privilegiar as relações pessoais e a amizade, pelo que se algum dia tivesse que entrar em conflito pessoal com qualquer um dos membros da Assembleia Municipal renunciava o mandato, porquanto não suportava a ideia de criar inimizades com alguém por causa da política e da política partidária. Face ao exposto, referiu que não irá dizer aquilo que pensa sobre a razão de ser apresentado este pedido de destituição e os motivos que podem estar por de trás do mesmo, certamente os elencados pelo senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia não será nenhum deles, porque a senhora Presidente na sua opinião foi uma boa Presidente, representa bem a Assembleia Municipal tendo criado uma empatia com as pessoas, pelo que as razões pelas quais se propõe a sua



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

destituição não é pelo facto de estar em causa a legalidade, estando em causa a ética e a moralidade, mas isso a Assembleia Municipal como órgão político-partidário não se deve preocupar nem como a ética, nem com a moralidade, sendo em sede do ato eleitoral que o eleitorado há julgar.-----

-----Ainda sobre este assunto, referiu ser seu entendimento que devido aos assuntos que compõem a Ordem do Dia que o presente assunto deveria transitar para o fim, porque se entendeu bem o que está patente no Regimento se a senhora Presidente for destituída iremos ficar sem Presidente, uma vez que o próximo Presidente somente pode ser eleito na próxima sessão. Caso, a senhora Presidente seja destituída é seu entendimento que deve tomar como posição deixar a mesa da Assembleia Municipal, pelo que questionou quais os procedimentos que após a votação têm de ser tomados no imediato para que a sessão tenha continuidade se se verificar a destituição da senhora Presidente. Referiu que a sua questão prende-se com o facto desta situação gerar alguma confusão a qual considera não ser democrática, relembrando que há alguns anos que já houve Presidentes que propuseram votos de censura a membros específicos da Câmara Municipal, quando a legislação refere que é ao órgão executivo, tendo sido dois Vereadores objeto de censura, realçando o facto de também ter havido a proposta de nova votação para desempate de uma votação secreta, entre outras situações em que nada abonam a favor de quem as toma. Neste sentido, referiu entender e sem prejuízo dos trabalhos da Assembleia Municipal que são muito importantes para o concelho deveria naturalmente este ponto sido agendado para último, tendo reiterado a sua sugestão de alterar o atual ponto na ordem de trabalhos para último. -----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu que, contrariamente ao seu colega de bancada Manuel Enésio de Almeida Gama, não tem o seu histórico de vida autárquica, porque se o tivesse efetivamente estava ainda mais estupefacto com o pedido efetuado e as fundamentações que o justificaram. Referiu ter registado algumas expressões como “equilíbrio”, “transparência”, “rigor”, “tempo de intervenção” e “ética”, pelo que lhe apraz dirigir essas mesmas expressões para elogiar a senhora Presidente da Assembleia Municipal e os dois Secretários da Mesa da Assembleia Municipal. Referiu que esta Mesa da Assembleia Municipal tem feito, provavelmente, o mandato mais difícil da história da democracia em Góis, tanto pela sua composição, bem como pela forma democrática como foi eleita, tendo sido uma nova eleição perante a qual pudemos aprender com o outro governo. Ainda sobre as expressões “equilíbrio”, “transparência” e “rigor” são manifestações positivas que ouvimos da população pela forma com a senhora Presidente da Assembleia Municipal atua no uso das suas competências, pelo que a primeira palavra que lhe apraz dirigir é “elogio” pelo rigor, entrega e pelo empenho da mesa porque quando a senhora Presidente não pode estar presente em alguns atos faz-



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se representar por um dos secretários da mesa, sendo estes reconhecidos como representantes da Assembleia Municipal por todos quantos nos elegeram. Referiu que a senhora Presidente da Assembleia Municipal tem cumprido e faz cumprir o Regimento da Assembleia Municipal sendo suficiente e flexível com algumas condutas e conduzindo de forma equilibrada os trabalhos. Referiu que imperfeições todos as temos, salientando as palavras do senhor líder de bancada do PS que desde o início houve melhorias, também houve alguns erros que se cometeram no passado como é óbvio. Porém, naturalmente, houve melhorias e esse é que deve ser o caminho a seguir, junto podemos melhorar, sendo que isso leva a que a presente mesa que está legitimada através dos votos dos membros desta Assembleia como se refere a legislação para um mandato democrático de quatro anos, e só por razões extraordinárias se deve partir para uma destituição. Referiu que quando o senhor líder de bancada do PS se referiu que não apresentou a proposta de destituição da senhora Presidente da Assembleia Municipal de ânimo leve apraz-lhe mencionar que da fundamentação que apresentou o único fundamento que registou e que pode admitir foi o único, i.e., o político, pelo que para si e para a maioria dos membros desta Assembleia isto não é de todo fazer política, porque estamos a representar eleitores e, certamente, a vontade de quem nos elegeu não é esta, porquanto é visível que as pessoas estão contentes, havendo uma maior comunicação, tendo havido ideias inovadoras, havendo três visões diferentes nesta Assembleia, tendo sido votados alguns grupos de trabalho, Moções e outras questões de forma unânime, pelo que estranha a fundamentação apresentada para a presente proposta. Referiu que quando apontamos o dedo a alguém, também efetivamente teremos que olhar para nós e analisar as nossas próprias condutas, referindo que quantos vezes pisámos o risco, bem como incumprir o Regimento, quantas vezes é que proferimos algumas palavras no limite do respeito pelos nossos pares, pelo que devemos olhar para a forma como a Presidente aceitou o presente pedido. Referiu que esse pedido vem com a denominação de Proposta de destituição da Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, referindo que o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia saberá melhor do que a sua pessoa que uma eleição em lista é também destituída em lista, pelo que a denominação do seu pedido é uma clara falta de coragem e uma tentativa de enganar sobretudo uma bancada que possui dois elementos na mesa e tentou mascarar a sua não existência. Pelo que quando votarmos a destituição será da Mesa e não somente da senhora Presidente, ou seja, é dizermos que não estamos contentes com o trabalho dos três elementos da mesa, demonstrando que existe apenas uma vontade própria e pessoal não pugnado pelo bem comum do concelho, dos nossos eleitores e cidadãos. Terminou, apresentando uma reflexão de que todos podem fazer um juízo coerente que facilmente concordarão que a Presidente e a Mesa tem desempenhado este papel de forma



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“equilibrada”, “transparente”, “rigorosa” e, sobretudo, tem representado este órgão com muita “ética”, tendo dirigido felicitações aos elementos que constituem a mesa da Assembleia Municipal pelo trabalho, pelo que continuarão com o apoio do PSD para continuar a desenvolver esse mesmo trabalho, pelo que aproveitando o repto do senhor líder de bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis se há espaço para melhorar também depende de nós ajudar a melhorar este órgão.-----

-----Dada a palavra, o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que no dia da tomada de posse dos elementos da Assembleia Municipal foi realizada a primeira sessão deste órgão onde foi eleita a mesa da Assembleia Municipal, sendo que após a eleição da mesma apresentou um esclarecimento, para que não houvesse interpretações duvidosas de que se estava a produzir aquilo que tinha sido a expressão eleitoral, de que a eleição ocorrida era perfeitamente legítima e democrática. Quanto à proposta de destituição apresentada referiu considerar que a sua denominação está correta porquanto a lei permite destituir um dos elementos da mesa, sendo que o resultado da votação de hoje, seja ele qual for, tem toda a legitimidade. Referiu que o que está em questão foi a argumentação apresentada daquilo que tem sido a leitura do que tem decorrido do mandato e da respetiva atuação com as questões que foram elencadas e nada mais do que isso. Acrescentou que este processo é legítimo, não podendo existir nenhum tipo de condicionalismo com alegações de que se está a maltratar alguém, salientando que tudo está em consonância com o que a legislação e o regimento permitem, com a apresentação de uma proposta de destituição da Presidente da Assembleia Municipal em função de um conjunto de considerações elencadas, sustentadas na apreciação do desempenho ao longo do mandato.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que agendou o presente assunto para o ponto 1 da Ordem do Dia porquanto é o seu sentido de entendimento sobre um pedido de destituição. Referiu que a votação será por escrutínio secreto, tendo sido elaborado um cupão o qual refere “Voto a favor da destituição da Presidente da Mesa Assembleia Municipal” ou “Voto contra da destituição da Presidente da Mesa Assembleia Municipal”, tendo solicitado a distribuição do mesmo pelo que quando for feita a chamada dos membros da Assembleia Municipal deverão deslocar-se e proceder à votação, sendo que a sua pessoa será a última a votar.-----

-----Posto à votação, o assunto foi aprovado por maioria, com dez votos a favor, oito contra e um em branco.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que uma vez deliberado este ponto e o sentido do seu objeto que é a destituição da Presidente da Assembleia Municipal aprez-lhe mencionar



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que se sente bem consigo própria no cumprimento que exerceu até ao momento da presente destituição na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal. Referiu que perante a deliberação tomada não reúne condições para dar continuidade aos trabalhos como Presidente da Assembleia Municipal pelo que a partir deste momento irá retirar-se da Mesa da Assembleia Municipal e integrar a bancada do PSD.

-----Usou da palavra o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia que se dirigiu à senhora Maria do Céu Simões Alves referindo que à semelhança do que acontece nos finais dos mandatos o Presidente da Assembleia Municipal mantém-se e exerce funções até à próxima eleição, compreendendo naturalmente a posição ora tomada, sugerindo para que desse continuidade à sessão para que esta decorra com normalidade.

-----Usou da palavra o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que se trata de uma situação caricata pelo facto de ter sido deliberado a destituição da Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tendo a mesma se retirado, temos alguém que apresentou a proposta de destituição e não tem qualquer solução pelo que referiu que há somente uma solução é a de interromper a presente sessão e iniciá-la daqui a 48 horas e depois ser eleita uma Mesa.

-----Usou da palavra o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que pode ser dada continuidade à presente sessão sendo que para o efeito deve ser chamado um terceiro elemento para a mesa de forma a que fique devidamente constituída por forma a dar continuidade aos trabalhos.

-----Usou da palavra o senhor Manuel Enésio de Almeida Gama referindo comungar com a sugestão do senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia devendo a senhora Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, na qualidade de 1ª Secretária, assumir a Presidência da Mesa dirigindo o convite a um elemento da Assembleia Municipal para integrar a Mesa de forma a que seja dada continuidade à sessão.

-----Usou da palavra o senhor António José Nunes Gil, 2º Secretário da Mesa, referindo que a eleição da Mesa foi feita por lista pelo que em solidariedade com a senhora Presidente da Assembleia Municipal, com a Mesa e com o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis também sairá da mesa até nova eleição.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

-----A sessão foi interrompida às 20.05 horas, tendo sido reiniciada às 20.17 horas.

-----A senhora 1ª Secretária assumiu a presidência da Mesa tendo dirigido o convite à senhora Ana Paula Rodrigues Gonçalves para o lugar de 2ª Secretária, a qual aceitou, tendo dirigido o convite à



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bancada do PSD para indicar um elemento, tendo o convite sido recusado, pelo que dirigiu o convite ao senhor Diamantino Jorge Simões Garcia para integrar a Mesa o qual aceitou assumindo o lugar de 1º Secretário.-----

-----2. EDUCAÇÃO EM GÓIS-----

-----A senhora Presidente Interina referiu que o senhor Nuno Miguel Almeida Alves, líder da bancada do PSD, no dia 26.11.19, solicitou a introdução na Ordem do Dia do Ponto a Educação em Góis, tendo para o efeito dado conhecimento do teor do referido pedido de agendamento do assunto em discussão, o qual foi distribuído a todos elementos do órgão deliberativo.-----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu ser seu objetivo com a proposta apresentada a criação de um grupo de trabalho na área da Educação para que possamos acompanhar as estratégias e projetos na área da educação no nosso concelho. Referiu que em Ata a senhora Presidente da Câmara Municipal mencionou que *“Relativamente ao ranking que refere que os piores alunos do País estão concentrados em Góis é uma constatação que preocupa à Presidente da Câmara. No entanto, deveria também preocupar a outras entidades, designadamente, o Conselho Municipal de Educação, mas o que tem verificado em reuniões deste órgão é que discutem muito sobre diversos assuntos, mas em relação a situações deste tipo não verifica que haja qualquer preocupação. Ainda a este propósito referiu que numa reunião deste órgão onde se encontrava toda a comunidade escolar questionou os presentes como era possível no concelho como Góis existissem trinta e três crianças com necessidades educativas especiais, no entanto verificou que ninguém estava disponível para discutir esta situação que considera gravíssima. Realçou que nesta matéria é essencial que todos os responsáveis se unam e se interessem por este problema, proponham medidas e juntos as tentem concretizar.”*. Referiu que com a solicitação do presente ponto não é sua intenção criticar a atuação do Executivo nesta matéria, mas sim ter respostas às questões por si propostas para que em conjunto possam ser criadas medidas no sentido de que se possa questionar o Conselho Municipal de Educação, interlocutor do Município de Góis e o Agrupamento de Escolas de Góis e outras Entidades parceiras. Referiu que a Educação se aprende e é bem mais eficaz pelo exemplo, sendo que o dia de hoje não será o mais indicado como exemplo, sendo através do exemplo que nós, os eleitos, nos devíamos pautar. Pelo que é nesse sentido que propõe a criação de um grupo de trabalho, constituído com um elemento de cada bancada, para acompanhar, reunir e propor à semelhança do que foi criado na Assembleia Municipal Jovem, permitindo contribuir para uma maior clarificação do que é feito. Referiu não poder alongar a sua intervenção sobre o assunto porquanto não possui os dados que solicitou na comunicação que



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

remeteu para que possa fazer referência a outras questões na área da Educação, pelo que sugeriu apenas que seja criado o grupo de trabalho. Mais referiu que foi seu propósito a inclusão deste assunto para que possamos deixar de ouvir na nossa comunidade uma crítica constante ao funcionamento do Agrupamento de Escolas, bem como a saída de alunos do 1º, 2º e 3º Ciclo para estudarem em outros concelhos quando existe a mesma oferta em Góis, assustando-o esta saída bem como o Agrupamento de Escolas não conseguir constituir uma turma por ano no 1º ciclo, mas sim três turmas constituídas por vários anos escolares, facto que irá ter repercussões gravíssimas a longo prazo. Pelo que se não se fizer nada para se inverter estas situações o futuro do concelho de Góis não será risonho e não haverá juventude e, sobretudo, não haverá massa crítica, acreditando que se houvesse mais massa crítica muitas destas situações caricatas que existem, possivelmente, não existiam, uma vez que estes lugares têm de ser ocupados e temos de ver na democracia realmente os que têm acima de tudo o interesse coletivo como prioridade. Referiu que é nesse sentido que questionou a senhora Presidente da Câmara Municipal se existe algum conteúdo às questões que apresentou, pelo que se não as há, apenas irá propor a criação de um grupo de trabalho para que possa trabalhar algumas questões no sentido de elaborar um documento, bem como acompanhar os trabalhos do município desta área.-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que relativamente à pertinência deste tema é uma facto que tem de ser uma preocupação de todos, sendo que todas as questões expostas e que o próprio Conselho Municipal de Educação vai debatendo e abordando, entendendo que a criação de grupo de trabalho de alguma forma pode ser considerada uma redundância, sendo que não deseja que as suas palavras possam ser mal interpretadas, considerando que tudo aquilo que possam ser contributos positivos para reflexão, apoiar, questionar e para trazer mais valias na área da educação e para que possa haver melhores desempenhos e apoiar quer os alunos, quer os encarregados de educação e a escola este grupo de trabalho poderá fazer sentido. Referiu que a questão a escola é algo importante e marcante para a comunidade pelas razões que foram expostas, aquilo que são os anos letivos toda a aprendizagem deve ser a viagem mais importante que todos os jovens têm, tem sido muito vista na ótica da competição das notas, da disputa, das avaliações e das metas. Contudo, referiu que a escola é muito mais do que isso, ela tem de ser entendida por todos quer pelos jovens, quer pelos pais e quer pela própria escola como uma oportunidade que é fundamental para fortalecer o gosto pela aprendizagem para os jovens descobrirem o mundo e as suas preocupações. Referiu que na escola passa-se de criança a jovem e de jovem a adulto e criar cidadãos ativos e participativos. Referiu ser este o propósito da escola, sendo que muitas das vezes a escola acaba por estar muitas vezes com preocupações do dia a dia e o referido propósito acaba-se por perder um pouco. Este grupo de trabalho



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

imbuído de espírito positivo de colaborar com o Conselho Municipal de Educação e com os diversos agentes desta área tem de ser uma preocupação constante desta Assembleia Municipal pelo que a bancada do PS concorda com a criação do grupo de trabalho. Terminou, referindo que como se analisou a temática da Educação aprez-lhe mencionar que em conformidade com a legislação em vigor esta Assembleia Municipal tem em falta a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, pelo que deve o assunto ser agendado para a próxima reunião deste órgão.-----

-----A senhora Maria do Céu Simões Alves relembro as palavra da senhora Presidente da Câmara Municipal relativamente ao assunto em questão e tendo em conta a citação na intervenção do senhor Nuno Miguel Almeida Alves em que se refere aos resultados abaixo do ranking o qual também incidia sobre o número elevado de alunos com necessidades educativas especiais, referiu que efetivamente devemos ter esse facto na nossa consciência política porquanto o mesmo tem como base um problema social. Referiu entender que qualquer Executivo deve tomar isso como um problema de raiz porquanto deve identificar os problemas de base que têm naturalmente a ver com as famílias, com as suas condições, possibilidades de vida, os seus meios económicos, a sua formação e a sua função, bem como a sua apetência para acompanhamento daquilo que são as necessidades escolares. Referiu que educar crianças com sentido de serem boas pessoas e bons cidadãos é de facto um elemento importante hoje no nosso espírito, sendo que o próprio sistema educativo também o reconhece, uma vez que inclui nos programas escolares disciplinas como a Cidadania sendo importante, porquanto tem o sentido de ensinar boas práticas de tratamento entre os alunos, bem como o interesse de despertar os alunos para a vida em comunidade e para a forma como podem participar nela. Referiu que deve ser uma preocupação do Executivo identificar porquanto tem de a ver aqui uma precaridade de base no âmbito das famílias que de facto que conduz ao número elevado de crianças que não conseguirão atingir melhores níveis de sucesso escolar, exatamente, pela existência de problemas que necessitam de ser encarados e tratados, sendo para isso que o poder público deve estar desperto e dar a devida atenção promovendo iniciativas e atividades exatamente para dar resposta e permitir que se melhore para que no futuro essas situações sejam dissipadas. -----

-----O senhor José Carlos Rodrigues Garcia referiu que sempre que se fala na área da educação tem-se tendência de apontar o dedo à escola pela culpa dos resultados menos bons dos alunos. Porém, na sua ótica esses resultados podem também ser influenciados pela educação que cada um tem no seio dos seus familiares, amigos e na comunidade onde reside sendo estes também fatores que podem influenciar de certa forma a aprendizagem de cada aluno. Referiu que, possivelmente, também não há



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da parte de alguns encarregados de educação o interesse em saber e resolver alguns problemas que levam a que os seus educandos não tenham o aproveitamento escolar que deveriam ter. É um facto que, atualmente, existe um número de alunos com idade escolar de frequentarem a oferta educativa existente no concelho a irem estudar para concelhos limítrofes. Referiu a importância de criação desse grupo de trabalho numa ótica de que se faça alguma coisa para melhorar alguns aspetos menos bons na área da educação no nosso concelho, aspetos esses que devem efetivamente ser trabalhados em parceria com diversas entidades ligadas à área educacional.-----

-----Dada a palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal referiu entender que quando se fez menção às palavras por si mencionadas sobre o ranking foi de forma positiva e a discussão que surgiu da educação foi quando se fala de um ranking numa tentativa de até de ser a sua pessoa responsável por esse facto, realçando não ser a sua pessoa que determina os critérios para esse mesmo ranking, tendo ficado com pena de Góis não estar num dos concelhos do topo desse mesmo ranking. Contudo, referiu a existência de critérios dos quais não nos podemos alhear, tendo explicado na altura qual a sua opinião relativamente a esta situação não sendo o Executivo que deverá decidir o que quer que seja, realçando que algumas pessoas ainda não perceberam que o Executivo é um órgão e a Presidente da Câmara Municipal é outro órgão. Referiu que enquanto Presidente da Câmara Municipal integra o Conselho Municipal de Educação integrando o mesmo um conjunto de entidades públicas, as quais na sua grande maioria vão às reuniões para cumprir calendário, havendo também entidades privadas que fazem parte dessas reuniões. Referiu que, neste momento, não houve condições para responder ao que lhe foi solicitado apesar de estar ainda dentro do prazo para remeter a respostas às questões propostas, sendo que o irá fazer com elevação e verdade, inclusivamente dizer quais são os nossos problemas no concelho de Góis. -----

-----A senhora Presidente Interina da Assembleia Municipal solicitou a que cada líder de bancada indicasse um representante para o Grupo de Trabalho.-----

-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que o representante do PS no grupo de trabalho será a senhora Aida de Jesus Garcia Martins Baeta.-----

-----O senhor Victor Manuel Fonseca Duarte em representação da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis referiu ser a sua pessoa que irá integrar esse grupo de trabalho.-----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu que será o próprio a representar a bancada do PSD no grupo de trabalho.-----

-----Posto à votação o Grupo de Trabalho constituído pelos elementos Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, Victor Manuel Fonseca Duarte e Nuno Miguel Almeida Alves foi aprovado por unanimidade.---



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Alfegon
[Signature]

-----**3. REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não proceder a qualquer atualização ordinária da Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para o ano de 2020.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**4. REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, com os respetivos anexos (Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais e Fundamentação Económico-Financeira da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais – Tarifas de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos), de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 1 do artigo 25º e nas alíneas e), k) e ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 25/2015, de 30 de março, nº 69/2015, de 16 de julho, nº 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**5. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS**-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que beneficiam da tarifa social para utilizadores domésticos os bombeiros que integram o quadro de comando e o quadro ativo do corpo de bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, desde que tenham o domicílio fiscal no



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho de Góis e contrato de financiamento do serviços de águas e resíduos sólidos, benefício este verificado também na alteração ao Regulamento Municipal do Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Góis.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, de acordo com o estipulado na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 25/2015, de 30 de março, nº 69/2015, de 16 de julho, nº 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----6. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GÓIS-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu que pelas palavras proferidas pelo senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia houve efetivamente uma discriminação positiva relativamente à aplicação da tarifa social, tanto no ponto anterior, como no atual, aos bombeiros que integram Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis de acordo com as condições para o efeito, realçando que apesar destas serem benéficas parecem-lhe ser pouco ambiciosas. Neste aspeto, referiu que o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio teve a oportunidade de apresentar uma proposta de criação e um regulamento de incentivos sociais a uma instituição que todos nós dependemos e que carece de um número maior de voluntários, pelo que devia o Executivo pensar numa forma mais ambiciosa de ajudar uma instituição que todos nós necessitamos.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Regulamento Municipal do Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Góis, de acordo com o estipulado na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 25/2015, de 30 de março, nº 69/2015, de 16 de julho, nº 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----7. 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2019-----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que efetivamente estamos perante uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do corrente ano, com a criação de um lugar para a carreira de coordenador municipal da proteção civil, cujas funções a exercer estão devidamente identificadas, pelo que tendo em conta as características do nosso concelho será uma atividade relevante e importante enquanto elo de ligação de tudo o que diga respeito à proteção civil que de alguma forma essas funções vão sendo asseguradas pelas pessoas que estão ao serviço da Câmara Municipal e pelas entidades que têm a responsabilidade da proteção civil em Góis. Questionou a senhora Presidente da Câmara Municipal se a criação deste lugar pressupõe a contratação de alguém para esta função.-----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu que desejava elogiar a criação deste lugar e que seja ocupado por uma pessoa competente que tenha uma estratégia para a nossa proteção civil pelo simples facto de ocorridos dois anos dos últimos incêndios florestais olhamos para a nossa paisagem o que nos leva a recordar os discursos políticos após os incêndios e, realmente, é semelhante ao incentivos para o interior, é tudo muito bonito no papel e nas campanhas sendo que, posteriormente é muito difícil efetivar esses incentivos. Presentemente, o nosso território encontra-se com plantações selvagens parecendo-lhe não existir uma estratégia de ordenamento. Referiu que recentemente foi publicada uma auditoria do Tribunal de Contas aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo que o documento de Góis apresenta bastantes incongruências. Referiu que o que para si lhe suscita mais dúvidas é não ter havido um acompanhamento dos projetos de executados, nem nenhuma avaliação dos mesmos, sendo esse o facto que a auditoria aponta como bastante significativo que se consubstancia no porquê de não existirem dados concretos sobre a avaliação do Plano que é proposto e das atividades constantes no mesmo. Referiu que em sede de Assembleia Municipal foi aprovado mais um Plano pelo que faz todo o sentido que o Coordenador possa trabalhar no sentido de podermos evoluir numa área como a proteção civil importante para quem habita no nosso território.-----

-----Dada a palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção referindo que o presente lugar já foi acautelado no Mapa de Pessoal para o ano de 2020. Contudo, por imperativo lugar parece-nos que o lugar em causa deveria existir ainda no presente ano, ou seja, a figura do Coordenador, sendo que para que exista teria que ser criado lugar no Mapa de Pessoal do ano de 2019 no sentido de o preencher ou não. Referiu que o que a Câmara Municipal pretende é dar



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o sinal que não está alheia ao que está determinado na lei pelo que somente fará uma designação no presente ano se o for obrigada. Relativamente àquele que é o nosso Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios referiu não ser bonito fazerem-se afirmações que deturpam a verdade, não correspondem à verdade as palavras proferidas pelo senhor Nuno Miguel Almeida Alves, ou seja, o relatório da auditoria do Tribunal de Contas não foi ontem publicado, a comunicação social é que o publicitou ontem, uma vez que a Câmara Municipal já o tem há bastante tempo, tendo feito o contraditório e o estudo, tendo efetivamente sido apresentadas algumas recomendações, realçando orgulhar-se muito com o relatório que foi enviado à Câmara Municipal de Góis. Referiu que daquilo que vemos em outros concelhos do nosso país em que nem estrutura criada ainda têm, não tem nem plano, nem estratégia nenhuma, pelo que naquilo que é a sua opinião é que viu com muito bons olhos esta auditoria tendo a mesma pecado por tardia pelo facto de ser importante que haja uma entidade externa que monitorize aquela que é a nossa ação no sentido de corrigir algumas coisas que possam ser menos boas para que se possa melhorar a nossa ação. Enalteceu a Equipa da Câmara Municipal quer no Gabinete Técnico Florestal, quer na parte da Proteção Civil onde temos excelentes parceiros, salientando que temos seis meses para apresentar propostas para melhorar naquilo que entendem uma vez que a Câmara Municipal não tem Parque de Máquinas sendo associada da ADESA, Associação que tem um Parque de Máquinas, presentemente, obsoleto, pelo que a Câmara Municipal está dependente daquela que é a disponibilidade em articulação com outros concelhos. Referiu ter já sido explicado por si algumas vezes, que temos duas máquinas, uma com o concelho de Pampilhosa da Serra e uma outra com o concelho de Tábua e Penacova, mencionando que sistematicamente há avarias nestes equipamentos cuja sua reparação demora algumas vezes mais do que um mês, sendo necessário fazer o pagamento das respetivas reparações. Acrescentou que não houve Governo que nos tivesse apoiado na aquisição de máquinas, tendo os seis municípios associados à ADESA contraído um empréstimo e adquiriu-se algumas máquinas, sendo que a criação do Parque de Máquinas remonta ao Governo de António Guterres tendo efetivamente havido um grande contributo para a criação do mesmo. Concluiu, referindo que a Câmara Municipal quando não cumpre não é por inércia ou falta de compromisso, mas sim por falta de condições ou porque, entretanto, foram pedidos outros trabalhos ou surgiram calamidades, intempéries, incêndios que nos obrigaram a dar prioridade a alguns trabalhos em detrimento daquilo que estava no Plano. Referiu que o Tribunal de Contas é a primeira vez que faz um trabalho destes, tendo também se verificado que tinham algum desconhecimento em alguns questões que colocaram, mas também, lamentavelmente, coincidiu com um período de uma ausência sua tendo para o efeito solicitado ao auditor que alterasse a auditoria, porquanto a sua



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pessoa sabia o que iria acontecer quando fossem prestados esclarecimentos, tendo efetivamente acertado porquanto houve várias questões às quais não obtiveram respostas concretas. Referiu que uma das questões foi o porquê de ser atribuído o valor de mais de meio milhão de euros à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, sendo que um dos assuntos objeto de questões é qual o critério de atribuição de subsídios às Corporações de Bombeiros. Acrescentou que foi muito difícil dentro dos serviços da contabilidade da Câmara Municipal de eles perceberem como é que se fazia a transferência para a ADESA, pelo que não estando a sua pessoa no dia em que o auditor esteve presente nos serviços não pôde proceder aos devidos esclarecimentos. Terminou, referindo estar orgulhosa do trabalho da Câmara Municipal nesta área realçando que estava com muito mais receio que de facto o relatório pudesse evidenciar outro tipo de situação, já está uma equipa a trabalhar no sentido de proceder às explicações necessários quanto ao financiamento, critérios e aquele que é o nosso trabalho em termos do Gabinete Florestal, da Proteção Civil, da ADESA, da ADIBER, tendo a Equipa que está com este trabalho apresentar até ao dia 31.03.20 para que apresente o trabalho para que possamos melhorar o que foi evidenciado, realçando que a auditoria só nos veio ajudar. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal/Ano 2019.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----**8. DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2020**-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----O senhor Amílcar Barata Aleixo referiu que quanto ao documento em análise apraz-lhe mencionar que uma fatia enorme é para de despesas com o pessoal restando uma percentagem diminuta para investimento. Referiu que a partir de janeiro de 2020 a gestão dos serviços de águas, saneamento e resíduos será da competência da APIN tendo sido calculado o valor de seiscentos mil euros de receita embora não se tenha conhecimento de como é que foi calculado o valor em questão, bem como a despesa ser superior, pelo que sendo uma situação nova devemos aguardar pelos resultados. Sobre os investimentos previstos para a freguesia de Alvares referiu desejar que estes se realizem, mencionando a sua tristeza pelo facto de o orçamento não contemplar a rede de saneamento de Chã de Alvares, questionando se a APIN irá tomar algumas providências no sentido de resolver esta questão, uma vez que se trata de uma situação que carece de ser prioritária. Quanto ao Parque da Oitava referiu que a senhora Presidente mencionou que se podia capitalizar este recurso de



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



forma a gerar receita para o Município, pelo que questionou quais são os possíveis projetos a ser implementados para que este património gere receita para a Câmara Municipal. Quanto à situação do roubo da Caixa Geral de Depósitos referiu tratar-se de uma situação que continua muito dúbia, contudo acionando o seguro entrará receita na Câmara Municipal, pelo que é necessário que a mesma seja bem aplicada.-----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu que sobre o documento o mesmo traduz muitas rubricas do ano anterior onde a execução foi de 0%, tornando-se difícil perceber essencialmente qual o objetivo do próximo ano, ou seja, não acredita que se possa prometer a construção de um Mercado Municipal, o Parque Municipal, a requalificação da Av. Padre António Dinis, habitações na Quinta do Baião, enfatizando ser muito bonito tendo em conta alguns montantes inscritos em algumas rubricas. Neste sentido, questionou a senhora Presidente da Câmara Municipal qual ser o objetivo deste terceiro mandato, quais são as apostas a levar a efeito no concelho, realçando que o documento se refere à renovação das Praias Fluviais que peca já por tardia, tendo questionado se irá o turismo ser uma aposta no próximo ano, bem como a juventude através do SLIJ, sendo também a educação uma aposta, assunto hoje já debatido, pelo que lhe apraz mencionar se existe alguma inovação na área educacional entre o Município de Góis e o Agrupamento de Escolas de Góis que possa dotar os alunos do concelho de experiência de educação não formal. Referiu que, efetivamente, a rubrica de despesa como Pessoal é bastante elevada, ficando o Município com pouco mais de 50% para investimento em novos projetos o que é complicado. Referiu que a maior entidade empregadora no concelho é a Câmara Municipal questionando quais as políticas de emprego que podemos ter e até que ponto existe no município um gabinete especializado para atrair novas empresas para o concelho. Referiu ter conhecimento da existência de um município, cuja realidade é semelhante à nossa, que tem uma Gabinete de Promoção ao Empreendedorismo, havendo várias áreas de emprego em que as vias de comunicação não são um fator determinante, porquanto existem várias empresas a operar na área digital. De igual modo, questionou quais são os objetivos nas Zonas Industriais existentes no concelho, bem como criar condições para que novas empresas se instalem no concelho. -----

-----Da análise política feita aos documento referiu não poder deixar de fazer um reparo à votação ao documento em análise por parte do Executivo porquanto a mesma deu para perceber as palavras do senhor líder da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis aquando o uso da palavra na sessão comemorativa do 25 de abril quando falou daqueles políticos em que cheira a poder e atuam assim, realmente com a votação compreende as palavras proferidas pelo senhor Diamantino Jorge Simões Garcia. Concluiu, referindo que se trata de um plano pouco ambicioso, realçando a



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

expressão de que “nos estão a oferecer uma mão cheia de nada”, salientando que ficamos um pouco perdidos ao ler o documento e não sabermos qual a prioridade, porquanto não podemos apontar para todas as metas e depois não conseguimos executar uma bem sendo essa a sua principal preocupação.-

-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu realçar da leitura do parcelar as questões positivas que decorrem do envolvimento e do contributo dos senhores Vereadores, das Juntas de Freguesias e também do Conselho Municipal da Juventude que na sequência de uma reunião houve a possibilidade de integrar algumas medidas, nomeadamente na questão da habitação, no orçamento municipal. Referiu que o orçamento está fortemente condicionado pela incerteza sobre o início da operação pela APIN. Referiu o que faz com que tenhamos um orçamento de baixo valor de nove milhões de euros, realçando o valor afeto às despesas com o Pessoal o qual é muito significativo embora se perceba o efeito da integração dos trabalhadores que se encontravam no âmbito da legislação sobre ‘precários’. Referiu que com a escassez de recursos tem de haver escolhas e medidas de coragem que para manter algumas coisas, retirar outras, sendo que algumas têm valores menos expressivos, mas importantes, tendo dado como exemplo que o valor inscrito para o Mercado Municipal apenas é para a elaboração do projeto. Referiu que como é do conhecimento de todos os municípios têm novas competências fazendo com que os municípios ganhem relevância, mas também deveriam ganhar capacidade financeira para as cumprir, sendo que a primeira parte está assegurada, porém a segunda parte ainda revela muitas dúvidas. Nas áreas da Educação, Saúde, Ação Social, Proteção Civil, Infraestruturas, entre outras, sendo importante que esta proximidade e haver esta competência delegada às Câmaras Municipais, sendo fundamental que o processo mantenha equilíbrios, respeitando as diferenças e as capacidades de cada município e que garanta o reforço financeiro essencial para permitir a sustentabilidade das novas competências, assegurando que os serviços públicos cheguem a todos de forma igual. Referiu que num Município como Góis, assim como existem outros municípios, com menos capacidade económica e menos rendimento per capita acaba por haver um constrangimento maior na capacidade do próprio município gerar receita e face àquilo que é a dimensão geográfica e um conjunto de condições que está muito condicionado, realçando que até os apoios atribuídos a algumas instituições, conforme foi mencionado pela senhora Presidente, levantam algumas dúvidas por parte de alguns auditores, mas a realidade é esta de que muitas das instituições necessitam do apoio da Câmara Municipal porquanto são vistas como parceiros porquanto prestam serviços à comunidade e são imprescindíveis. Referiu ser fundamental que todos os órgãos autárquicos devem ser uma referência para todos os Goisenses, verificando-se alguma preocupação não só nas questões da contrariedade às exclusão social, devendo a empregabilidade estar mais



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

presente e haver uma maior preocupação na valorização da floresta e do turismo através de uma estratégia bem definida a longo prazo, envolvendo os parceiros locais, bem como procurando captar novos investidores para o concelho. Referiu ser necessário reforçar as políticas de apoio às empresas pois são estas os geradores de emprego sendo fundamental o apoio às mesmas para se fixarem no concelho. Terminou, referindo que face aos 42,17% para despesas como o Pessoal, que embora orçamentadas não significa que o valor seja aplicado na sua totalidade, considera fundamental que haja envolvimento dos trabalhadores, com motivação mas também com responsabilização, porque qualquer organização precisa dos seus trabalhadores, sendo estes a alavanca para a produtividade e para o desenvolvimento.-----

-----A senhora Maria do Céu Simões Alves referiu que desde o ano de 2009 os Documentos Previsionais não constituem uma esperança de futuro, sendo que estamos perante uma previsão do orçamento para o ano de 2020 que não nos cria entusiasmo pelo mesmo não elencar uma obra em que depositamos uma expectativa de que Góis irá mudar. Referiu que as obras que constam no documento já se falam delas desde 2009, sendo estas incluídas nos sucessivos Documentos Previsionais, pelo que não é de estranhar quando em sede do Executivo existem intervenções a mencionar que não se acredita que as obras não se concretizem, sendo que muitas das vezes se fazem previsões por cumprimento contabilístico, criando-se uma utopia que não tem correspondência com aquilo que é verdadeiramente concretizado e alcançado. Referiu ter ouvido, no dia de hoje, na reunião do ACES em que uma representante de um Município mencionou que também sofre com a desertificação, com a falta de densidade populacional, sendo comum a todos os presentes pugnar pelas condições de saúde dos concelhos tendo a mesma feito referência a que não se pensasse que eram apenas as empresas que fixavam pessoas nos concelhos, tendo apresentado como exemplo o de Mortágua em que tem uma teia empresarial elevada e nem assim consegue fixar população, problema semelhante ao nosso. Referiu que esta situação é para si paradigmática no sentido de que há bases fundamentais, sendo que os sucessivos Governos também têm desinvestido na Saúde e na Educação, áreas que são primores da sustentabilidade da sociedade de dar condições, conforto, estabilidade, segurança e de formar as pessoas para o futuro. De facto, referiu que recentemente a comunicação social publicitou um grande investimento do Município de Arganil na Educação, para que se criem condições promotoras de investimento na educação e na formação, para que todas as pessoas tenham verdadeiramente condições de acesso à educação. Referiu que é muito bonito dizer-se que a questão da educação e a saúde é universal, facto que não corresponde à verdade, porquanto na questão da educação é necessário as famílias estarem despertas e têm muito que dar do seu bolso para



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acompanhar, porquanto o poder político não dá resposta, sendo que Góis também passa ao lado desta realidade. Referiu que quando a sua pessoa interveio na referida reunião do ACES e mencionou os problemas da saúde existentes no concelho de Góis e fez relevância ao encerramento do SAP, bem como a que alguns utentes são direcionados para Arganil e/ou Coimbra quando tínhamos e temos todas as condições humanas e de meios para dar resposta, não obstante os serviços ponderam hoje a falta de legitimidade, precavendo as responsabilidades consequentes. Nessa mesma reunião, referiu ter feito a observação do envelhecimento da população, da desertificação e de que a falta de condições de saúde leva a que seja um motor de desertificação do concelho, salientando que o problema não reside na extensão das áreas do território que constituiu o ACES o problema são as acessibilidades, tendo obtido como resposta do representante do Governo que não podemos querer ter um hospital no nosso território e até temos acessos muito melhores do que há trinta anos a esta data, tendo a sua pessoa dirigido convite para que se deslocasse a Góis, uma vez que pelas suas palavras há bastante tempo que não se deslocava ao concelho. Referiu que as suas palavras vão no sentido da importância da Educação a par com a formação, pelo que não basta apresentar medidas paliativas às famílias no sentido de estarmos solidárias com as mesmas e depois não lhes darmos os meios. Devemos sim, promover uma educação de base, a qual passa pelo empenho de todos nós cabendo ao poder político promover todos os géneros de iniciativas e ações com vista a promover a educação e a saúde para que os munícipes sejam pessoas bem mais esclarecidas e com maior sentido de discernimento, de capacidade e de ambição para o futuro. -----

-----Prosseguiu, referindo que na sequência das palavras da senhora Presidente da Câmara Municipal sobre os problemas existentes com as máquinas da ADESA, referiu que os incêndios florestais levantaram o grande problema da nossa região e a forma como a floresta é dotada e ouvimos da parte da senhora Presidente que se fosse preciso comprar máquinas de limpeza da floresta as mesmas seriam adquiridas, sendo que até à data nada foi feito nesse sentido. Acrescentou, que também nos Documentos Previsionais há a intenção de cumprir a limpeza dos 10 metros nas redes viárias municipais. Naturalmente todos nós queremos que Góis tenha um melhor futuro e que se crie esperança, esperança essa que, presentemente, é depositada na APIN num saneamento que foi previsto de obras essenciais no concelho, tendo sido apontadas especificamente e concretamente não tendo havido uma única obra que fosse concretizada porque se relegou logo para a APIN que inicia a sua atividade em 2020. Realçou que a APIN já dá o concelho de Góis como totalmente abrangido em termos de saneamento, situações estas que merecem a nossa preocupação. Terminou, referindo que a senhora Presidente da Câmara Municipal e o Executivo contam e não tem quaisquer dúvidas que



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

temos todos o melhor sentido de contributo para a melhor concretização dos projetos e das obras que estão previstas nos Documentos Previsionais e, face às lamentações da senhora Presidente da Câmara Municipal de falta de apoio, tendo mencionado estar sozinha, hoje sabemos que não está sozinha, porquanto tem um novo Secretário, como uma manifestação de apoio em termos políticos que se aproxima e lhe dá todo conforto. Concluiu, referindo que quando temos um orçamento com um valor de despesa correspondente a um índice de Pessoal e com um valor bastante relevante acredita nos funcionários da Câmara Municipal de Góis e, de facto, não é bonito quando se justificam aquilo que corre mal quando em público se chamam as pessoas para as confrontar com as falhas e faltas querendo imputar essas mesmas faltas exatamente aos funcionários. Devemos dar o exemplo e valorizar o quanto foi assim do poder local.-----

-----O senhor José Carlos Rodrigues Garcia referiu que quando se elabora os Documentos Previsionais para o ano seguinte é sobretudo até ao dia 30.09., sendo o mesmo politicamente de fácil elaboração, porquanto se introduz um conjunto de projetos, sendo a parte mais difícil a financeira pelo que por muitas das vezes os projetos não são exequíveis por falta de financiamento para a sua concretização. É seu entendimento que todos nos devemos preocupar com a parte financeira porquanto há um montante que à priori já se encontra condicionado, i.e., as despesas com o pessoal e despesas correntes o que perfaz cerca de 72% do montante global do orçamento que já se encontra “aplicado”. Referiu ser sua opinião que quando se inicia um mandato que dever-se-ia pensar primeiramente no que é que se precisa para o nosso concelho de forma a elaborar uma estratégia para que nesses quatros anos se possa concretizar obras prioritárias, ainda que algumas destas possam transitar de ano e/ou mandato devido a vários fatores. Apresentou como exemplo o projeto da Praia de Alvares, projeto que se tem prolongado ao longo de dois mandatos, pelo que não adianta projetar-se outros investimentos quando se tem se tem conhecimento que os mesmos, possivelmente, são de difícil realização. Referiu que os orçamentos são um tanto ao quanto utópicos e que são apresentados porquanto a lei assim o impõe, salientando que efetivamente deve ser feito um planeamento para os quatro anos de cada mandato no sentido de se cumprir as obras prementes e estas serem concretizadas, não valendo a pena estar a colocar novos projetos sem que outros ainda estejam finalizados. Efetivamente referiu que seria bom que o concelho tivesse um outro desenvolvimento económico, mas também não será de todo concebível trazer-mos novas empresas quando não temos acessibilidades desejáveis, nem mão de obra suficiente, sendo que o melhor investimento a realizar deveria ser uma prisão e /ou uma unidade de cuidados continuados para de facto as pessoas ficarem cá e os familiares e amigos virem cá visitá-los e, indiretamente, visitar o concelho. Referiu que



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um outro exemplo é o investimento que a empresa Lusiaves pretende realizar no concelho, investimento esse que vem na sequência dos incentivos dados pelo governo no âmbito dos incêndios florestais de 2017, sendo que não irão deixar cá qualquer tipo de rendimento porquanto não têm a sua sede social neste território, vão empregar um número insignificativo de trabalhadores, sendo que a implementação da empresa em duas zonas deixamos de ter rendimento, porquanto ambos os terrenos deveriam ser uma fonte de receita para o Município. Referiu que devem também algumas despesas mensais serem mais controladas, como é o caso da rede de iluminação pública, conforme já o mencionou em anterior sessão, porquanto entende que há locais em que efetivamente há um gasto supérfluo de iluminação pública como é o caso na zona do Polo Industrial de Vila Nova do Ceira e outros lugares desta freguesia e, naturalmente em todas as freguesias. Terminou, referindo que irá abster-se na votação do presente assunto porquanto entende que o orçamento deveria ser coerente com a nossa realidade, não com a nossa realidade política, mas sim com a realidade do nosso concelho.-----

-----A senhora Presidente Interina da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos que entender serem convenientes.-----

-----Dada a palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que quanto à proposta apresentada dos Documentos Previsionais apraz-lhe mencionar não saber se é por falta de conhecimento ou se é por iliteracia política ou se é mesmo por falta de informação porquanto algumas afirmações feitas correspondem à verdade e outras causam um grande desconforto e terá que chamar as “coisas” pelos nomes. Referiu que o senhor Amílcar José Barata Aleixo questionou de como é que se chegou ao valor de seiscentos mil euros, tendo para o efeito explicado que o valor teve como base os valores de anos anteriores. Referiu que apenas foi calculado o valor de setenta mil euros para despesa, porque pela primeira a Câmara Municipal irá pagar a água de todos os seus imóveis, pelo que por um lado ainda bem porque nos obriga à racionalização, pelo que urge estimar um bem que cada vez é mais escasso e vamos ter a noção daquilo que é o gasto em água, consumo e desperdícios. Quanto ao saneamento no concelho, referiu que respeita muito os seus antecessores e sabe muito bem das dificuldades nesta matéria, porquanto se trata de um concelho difícil porque falta cá tudo, tendo a Câmara Municipal uma receita a qual não nos dá margem de manobra, não sendo a despesa com o pessoal que em cada ano aumenta que a preocupa, porque se o pessoal existe é porque é preciso e temos que honrar com o compromisso de lhes pagar. Referiu que o que falta à Câmara Municipal é a questão da receita porquanto há um aumento da despesa não se verificando o aumento da receita. Referiu que se todos os meios financeiros forem canalizados para o saneamento no próximo



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ano, não permitirá que lhe digam que nada foi feito ao nível do Turismo, Juventude, Cultura, Desporto, Transportes Públicos, entre outras áreas, sendo difícil dizer que a nossa estratégia para o próximo ano é “esta”. Caso seja manter o Góisim são mais de trezentos mil euros, mantermos os apoios às instituições valor que oscila entre meio milhão a um milhão de euros, será essa opção, porém se for esta a opção não a poderão questionar pelo saneamento, nem pelas limpezas do concelho. Pelo que referiu que perante os factos não poderá fazer investimento sem dinheiro, salientando que o concelho é muito difícil havendo sempre muito para fazer e quando menciona que herdou um concelho com 35% de saneamento jamais põe em causa o que foi feito no passado, porquanto tentaram fazer o melhor pelo concelho Góis. Referiu que efetivamente nos falta muita coisa e as ajudas são tão poucas sendo difícil remeter o dinheiro somente para um investimento. Naturalmente é uma preocupação fazer-se pequenos investimentos no saneamento, sendo uma verdade que o saneamento de Chã de Alvares já podia estar feito, mas efetivamente não temos meios para apetrechar outras zonas do concelho como Bordeiro, S. Martinho porquanto o investimento está orçamentado num milhão de euros, mas com certeza que temos condições para as Cortes e Chã de Alvares. Referiu que os três primeiros meses do início dos trabalhos a APIN com certeza que não irá funcionar a 100%, julgando que lhe iriam perguntar e que a iam ajudar a definir uma estratégia para mais de vinte trabalhadores que por opção própria e direito não passam para a nova instituição, tendo de reorganizar os serviços para poderem continuar a exercer funções na Câmara Municipal. Referiu ser muito engraçado falar-se numa “mão cheia de nada”, mas também poderá dizer de que das intervenções também não leva nada daqui porque ninguém apresentou uma proposta. Ainda sobre a APIN referiu que efetivamente não entrará em funcionamento no seu pleno, pelo que existe um ou outro investimento que tentará negociar com a empresa para que seja a Câmara Municipal a efetuá-los. Relativamente à questão da Oitava referiu que a Câmara Municipal tem um potencial que é um ativo que não deixa de ser um passivo. Referiu que o senhor Amílcar José Barata Aleixo tem conhecimento do potencial desta área, porquanto a seu pedido a acompanhou a fazer uma visita ao local sabendo que poderá efetivamente reverter numa receita para a Câmara Municipal, mas para esse efeito é necessário trabalharmos com gente séria e que conhece a área, pelo que ainda não encontrou uma Equipa que lhe garanta um bom trabalho. Relativamente ao roubo na Caixa Geral de Depósitos referiu que se a Câmara Municipal irá ser ressarcida será a última pessoa a utilizar o dinheiro que possa vir do seguro. Relativamente às palavras do senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu que em momento algum nos Documentos Previsionais se refere que irá fazer o Mercado Municipal, tendo mencionado que no ano de 2020 há a possibilidade de se fazer o projeto de arquitetura, pelo que se não houver ajuda externa não terá



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

condições para concretizar toda a obra. Quanto ao acesso ao Parque Municipal referiu que a Câmara Municipal contraiu um empréstimo cuja aplicação é para a empreitada da Rua das Figueirinhas e para melhorar o acesso ao Parque Municipal. Quanto à estratégia para o terceiro ano do seu mandato referiu que qualquer processo de desenvolvimento é multidimensional e se algumas vez viu quais são os três vértices do desenvolvimento eles são transversais, pelo que não pode afirmar que no ano em curso só irá apostar somente numa área. Quando lhe apresentam como exemplo municípios que têm Gabinetes para atrair investimentos e se forem aqueles que conhece em que se constituíram como desatrativo e cada vez têm menos população fica muito feliz por não ter criado nunca esse gabinete, porquanto conhece realidades muito próximas que têm esses gabinetes e estão muito mais pobres e também já não acredita nos mesmos. Quando a questionam qual é o seu objetivo para 2020 no que concerne à questão do desenvolvimento agradeceu ao senhor José Carlos Rodrigues Garcia porque realmente é difícil fazer-se um orçamento para cada ano, mas se fizéssemos um orçamento para dez anos e se disséssemos que tínhamos 10 milhões para cada ano, teríamos 40 milhões para investir, a questão seria o que é que vamos projetar em 4 anos, aceita e era bom que assim fosse. Referiu que se poderia efetivamente investir cada ano numa prioridade, decidia-se qual, tendo apresentado o Turismo, atrair mais empresas para o concelho, aumentar os Polos Industrias, entre outros, realçando que devemos ter a capacidade e o discernimento para definirmos uma estratégia que tenha várias frentes, pelo que poderá apostar numa frente, mas uma outra lhe poderá fugir. Referiu que não irá esquecer a juventude pelo que o Regulamento do SLIJ irá ser objeto de revisão, impondo-se presentemente uma revisão que pode criar um outro tipo de incentivos, particularmente, aos jovens na questão da habitação e melhorar outros incentivos. Na questão da educação, referiu que a Câmara Municipal tem competências nesta área somente na questão das refeições escolares, transportes escolares de nas atividades de apoio à família, salientando que a Câmara Municipal faz muito mais do que é da sua competência, pelo que a par da nossa preocupação em matéria de educação também estamos preocupados com a segurança das pessoas e bens e, por isso, a estratégia para o próximo ano é de manter as instituições a funcionar, manter a política de apoio naquilo que são os subsídios, para garantir o funcionamento do desporto, a atividades das bandas, para garantir o pagamento aos maestros, aquisições de fardamentos, instrumentos, pelo que não deixamos a cultura, nem vamos deixar a parte económica e não vamos deixar a questão da qualidade de vida e do conforto. São nestes três vértices que assenta a sua estratégia de desenvolvimento em função daquilo que é a capacidade financeira da Câmara Municipal, sendo que uma das coisas com que se compromete para 2020, como o fez até hoje, é manter o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal e não endividar a



MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Autarquia e deixar para o futuro que outros possam fazer alguma coisa e que o melhor legado que lhe possa deixar para poderem fazer coisas diferentes e, de facto, atenuar aquelas que são as nossas dificuldades como a problemática das acessibilidades pelo que poderia dizer que iria continuar a pugnar pela melhoria da EN342 ou pela EN2 porquanto estava a ser hipócrita e também era utópica, porquanto não é da sua competência, embora possa pressionar as competentes entidades. Quanto à saúde, referiu como é que é possível terem moral para lhe falarem da saúde como foi objeto de intervenção quando no mandato de 2009/2013 fecharam-nos o SAP, as 24 horas de atendimento no Centro de Saúde de Góis, tendo sido também encerrado o Centro Municipal de Saúde e Ação Social, não tendo visto ninguém, para além de alguns socialistas e Goïenses apartidários, à porta do Centro de Saúde numa manifestação para não nos fecharem as urgências. Pelo que é preciso ter moral e legitimidade para se falar daquilo com que nós nunca combatemos, deixámos, porque quanto mais se fechasse pior era a sua imagem e dos socialistas, pelo que, presentemente, todos se arrependem porquanto não prejudicaram a sua pessoa, porém ajudaram a prejudicar o concelho, porque em muitas lutas ficou sozinha. Referiu que no ano de 2020 a Câmara Municipal irá apostar no site, na promoção do concelho de Góis, acreditando que ainda seja possível que a Lusíaves invista em Góis, pelo que irá ser dado um timing no próximo ano para se fixarem, caso não se fixem, nomeadamente na Carvalhinha, será colocado a arrendar com o intuito de se constituir uma receita da Câmara Municipal. Relativamente à intervenção da senhora Maria do Céu Simões Alves referiu estar com um nó no coração porque quem mais difamou o concelho de Góis e quem mais afastou pessoas do concelho de Góis foi a senhora deputada quando no mandato 2009/13 afirmou aqui perante muita gente que o concelho de Góis é um concelho miserável e, portanto, que esperança queria dar-nos a nós, a vós e a outros, se é um concelho miserável já não tinha esperança nenhuma, mas mesmo assim continuou a candidatar-se é porque tinha alguma esperança não sabendo se na política ou no concelho. Referiu que a sua pessoa nunca afirmou que Góis era um concelho miserável, afirma sim que é um concelho com dificuldades e que dificilmente vamos conseguir dar o salto porque foram muitos anos num estado de deterioração, pelo facto de não ter havido nenhum Governo que nos tivesse dado importância, tendo apenas sido dada importância aquando os incêndios do ano de 2017, caso esta situação volte a acontecer, não será dada qualquer importância esteja quem estiver no Governo. Referiu que nós nunca soubemos juntarmo-nos por uma nobre causa que era defender Góis e os interesses do concelho, sendo que quanto mais coisas encerrassem mais interessante seria dizer que era que o PS não sabia governar. Pelo que agora, se calhar é tarde, continuando a acreditar no concelho e a dizer que a senhora Maria do Céu Simões Alves deu como exemplo o concelho de



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mortágua, tendo boas acessibilidade e emprego e as pessoas continuam a sair pelo que questionou o que está a acontecer. Referiu que se tivermos empregos também continuamos a ver os jovens sair do concelho, considerando difícil definir uma estratégia e quem vier para 2021 espera que a consiga definir para que aplauda. Quanto à questão de aquisição de máquinas, referiu ter um dossier para propor ao Executivo um leasing de forma a que possamos renovar a nossa frota de viaturas e ao mesmo tempo comprássemos uma ou duas máquinas de forma a que não tivesse tanto impacto no nosso orçamento. Referiu que em reunião com todos os Conselhos de Compartes fez o desafio para que se adquirisse como contributo de todos uma máquina para o concelho, porém ainda está à espera da resposta ao seu repto. Relativamente à sua postura e de atribuir responsabilidades aos trabalhadores da Câmara Municipal e hostiliza-los em público bem se vê que a senhora deputada não conhece o Regimento da Câmara Municipal, porque este diz claramente que o Presidente da Câmara pode chamar às reuniões da Câmara Municipal as chefias e os trabalhadores que de facto possam melhor esclarecer melhor alguns assuntos, pelo que nunca hostilizou ninguém apenas faz o que o Regimento permite e também não tem muito jeito para esconder aquilo que são incompetências e aquilo que é o fazer perigar a nossa instituição, porque até percebe que passe a mensagem de “que ela faz isto, faz aquilo” e irem todos para a rua dizer que todos somos os maiores e quem falha é o poder político, mas não corresponde à verdade. O poder político depende de uma Equipa de 193 pessoas que custam três milhões e setecentos mil euros, sendo que o investimento deve corresponder à produtividade, porque é assim que o faz todos os dias. Porém, referiu que se os Goíenses preferem que se gaste cinco milhões de euros e que não se faça nada, pois no futuro tem tudo à vossa disposição porquanto não é candidata. Por último, referiu que no que concerne às palavras do senhor José Carlos Rodrigues Garcia relativamente à despesa com a iluminação pública, tendo registado esta situação, salientando que quem governa uma empresa com dinheiro privado sabe todos os dias a dificuldade que é para encontrar verba para se pagar vencimentos e outros encargos, tendo o maior orgulho nos empresários de Góis porquanto é totalmente apologista da atividade privada, poupa-se mais, produz-se muito mais e aí ninguém se preocupa se se hostiliza ou se diz a verdade aos trabalhadores, porque a sua pessoa também teve subordinação dentro da Câmara Municipal e nunca se sentiu hostilizada quando a sua Chefia ou o Vereador responsável pelo seu trabalho a chamava em público para esclarecer fosse o que fosse ou para lhe dar “um puxão de orelhas” nunca se sentiu nem ofendida, nem hostilizada, porquanto fazia o seu melhor para não dar margem a que a chamassem fosse para o que fosse, depende da personalidade, da competência e da entrega de cada um.-----

-----Dada a palavra a senhora Maria do Céu Simões Alves referiu que no âmbito do decorrer das



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sessões da Assembleia Municipal puseram palavras na sua boca que não correspondem à verdade e, normalmente quando isso acontece fica tranquila porque quem não deve não teme. Porém, referiu que quando profere as palavras é incapaz de dizer que não as proferiu, pelo que se recorda perfeitamente que no ano de 2009 num contexto, que crê que foi também na discussão dos Documentos Previsionais, de ter utilizado a palavra miserável, na interpretação contextual que, presentemente, não consegue reproduzir. Referiu que não foi pelo facto de ter utilizado essa palavra que a levou a virar costas ao seu concelho, tendo continuado na vida política e a dar o seu contributo de esperança por ser esta a sua terra e o seu concelho. Referiu que uma das formas de agir é o de sacudir e o disfarçar a incapacidade, o de se fazer de coitadinho e o de motivar algum sentido de pena, mas é comum, não tendo conhecimento se apenas é de uma minoria, esperando que sim, ouvir-se dizer que este concelho está a caminhar para se definhar e passa-nos pela cabeça ser esse o caminho do concelho de Góis, correndo o risco num tempo, se calhar, não longínquo, de acabar como concelho, e, de facto, ser essa responsabilidade dos sucessivos executivos do poder local em Góis, particularmente o que perdura à mais de 40 anos, pelo que é nesse sentido que quer resumir as suas palavras e justificar o seu sentido de expressão.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com onze votos a favor e oito abstenções, dos elementos: Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, Amílcar José Barata Aleixo, José Carlos Rodrigues Garcia, Diamantino Jorge Simões Garcia, Maria do Céu Simões Alves, Nuno Miguel Almeida Alves, Manuel Enésio de Almeida Gama e Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias, aprovar os Documentos Previsionais/Ano 2020.-----

-----O senhor António Gil apresentou verbalmente a seguinte declaração de voto: "Voto a favor dos Documentos Previsionais em consonância com a ânsia dos moradores da União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal têm em não ser esquecidos, sendo que nos referidos consta que não estão a ser esquecidos, esperando que o que está inscrito nos Documentos se concretize."-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**9. MAPA DE PESSOAL/ANO 2020**-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quinze votos a favor e quatro abstenções dos elementos o PSD aprovar o Mapa de Pessoal/Ano 2020.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Dada a palavra, o senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu ter feito referência à contratação dos referidos serviços sem ter mencionado para o efeito o nome da empresa, para que lhe fosse devidamente explicado o porquê da referida contratualização constar no documento tendo em conta que os referidos serviços irão transitar para a APIN. Salientou que a sua questão teve apenas como sentido o esclarecimento e não um outro sentido que possa ser entendido como pejorativo.-----

-----A Assembleia tomou conhecimento da atividade económica e financeira da Câmara Municipal.-----

-----**APROVAÇÕES EM MINUTA:**-----

-----Foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as deliberações respeitantes aos pontos de um a dez da Ordem do Dia.-----

----- Não havendo qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem do Dia.-----

-----**PÚBLICO:**-----

-----Não houve.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente Interina da Assembleia Municipal encerrou a sessão, pelas vinte e duas horas e tinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pela senhora Presidente Interina e pelos Secretários que, na presente sessão, integraram a Mesa da Assembleia Municipal.-----

A Presidente Interina da Assembleia Municipal

(Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões)

O Primeiro Secretário

(Diamantino Jorge Simões Garcia)

A Segunda Secretária

(Ana Paula Gonçalves Rodrigues)



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----**10. FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO/ANO 2020/PROPOSTA**-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe.

-----O senhor José Carlos Rodrigues Garcia referiu que o presente documento se consubstancia numa legalidade que se tem de cumprir, realçando entender que a Câmara Municipal nunca irá deixar de apoiar qualquer freguesia. Referiu que efetivamente também deveria ser delineado um projeto para as freguesias no sentido de todos os anos inovar com um projeto e não se repetir continuamente um conjunto de obras anualmente, como se tem verificado.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor e uma abstenção do elemento Diamantino Jorge Simões Garcia, aprovar a proposta de fixação das formas de apoio às freguesias do concelho/Ano 2020.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----**11. RELATÓRIO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

----- A senhora Presidente Interina da Assembleia referiu que, a todos os membros tinha sido enviada informação sobre este ponto, assim, estava à disposição para quaisquer esclarecimentos que tivessem por convenientes. -----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu que a sua intervenção se prende com o facto de o Relatório ser entregue num período de tempo diminuto à realização da sessão da Assembleia Municipal, sendo difícil efetuar uma análise mais minuciosa ao documento. Porém, da análise realizada verificou a existência de um contrato com a durabilidade de três anos referente a uma contratação de serviços para assistência e manutenção dos sistemas de abastecimento de água para consumo doméstico e estações elevatórias de águas residuais urbanas, pelo que lhe apraz questionar o porquê de no Orçamento para o ano de 2020 terem sido eliminadas algumas rubricas no âmbito da adesão do Município de Góis à APIN e no documento em apreço fazer menção à referida contratação com um período de 36 meses. -----

-----Dada a palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que este é apenas um exemplo dentro de muitos outros, sendo que todos os serviços contratualizados pela Câmara Municipal do sector de águas, saneamento, recolha de resíduos e manutenções, i.e., todos os serviços contratualizados com o CESAB, a ERSUC e outras empresas, na qual se inclui a empresa Maqtrónica, transitam para a APIN.-----



NOTA DE REPÚDIO

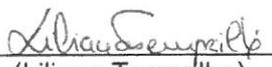
A CPCJ de Góis em modalidade alargada vem, por este meio, manifestar o seu repúdio e a sua indignação diante das acusações e suspeições que contra si foram proferidas e que atentam contra o bom nome desta Comissão.

O sentimento de indignação é grande e esperamos que os órgãos com responsabilidade neste concelho apurem o ocorrido na sessão da Assembleia Municipal ocorrida no transato dia vinte sete de setembro.

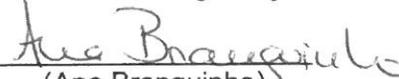
Esta Comissão reafirma, ainda, o seu apoio à sua presidente, D. Maria Helena Moniz que, de forma voluntária e graciosa, lidera a equipa que assegura o cumprimento do preconizado na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, defendendo os direitos e o superior interesse das crianças e jovens deste concelho.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Góis, a 14 de novembro de 2019.

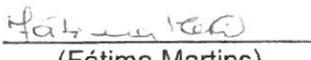
Representante do Município


(Liliana Temprilho)

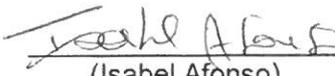
Representante da Segurança Social


(Ana Branquinho)

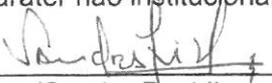
Representante do Ministério da Educação


(Fátima Martins)

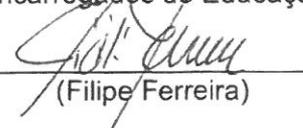
Representante do Ministério da Saúde


(Isabel Afonso)

Representante das IPSS - Atividade de caráter não institucional


(Sandra David)

Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação


(Filipe Ferreira)

Representante das Associações
desportivas, culturais ou recreativas



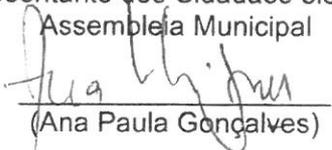
(Célia Sanches)

Representante das Forças de Segurança -
GNR



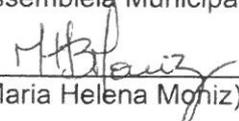
(Sargento Santos)

Representante dos Cidadãos eleitores -
Assembleia Municipal



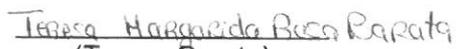
(Ana Paula Gonçalves)

Representante dos Cidadãos eleitores -
Assembleia Municipal



(Maria Helena Mohiz)

Representante dos Cidadãos eleitores -
Assembleia Municipal



(Teresa Barata)



**Grupo Municipal do Partido Socialista
da Assembleia Municipal de Góis**

MOÇÃO

Manutenção do nível de serviços da Agência da Caixa Geral de Depósitos - Góis

São atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em domínios multifacetados e a exigir, cada vez mais, a presença e envolvimento de todos sem exceção.

O interior do País foi, durante décadas, sujeito a assimetrias da mais variada ordem e conheceu, nesse lapso de tempo, um enorme despovoamento. O esforço dos autarcas, ao definirem planos e opções políticas de implementação de infraestruturas e demais valências nos seus territórios, não permitiram no imediato o impacto benéfico desejado e a população, na maioria dos municípios dos territórios de baixa densidade, continuou a baixar. Os concelhos do interior do País, nomeadamente na nossa região, que já carregam o 'fardo pesado' da interioridade, não deverão ser confrontados com a redução ou o encerramento de serviços de capital importância para o bem-estar das populações, para a coesão territorial e para o tecido económico e social, com reflexos graves na qualidade de vida das respetivas populações.

A informação recentemente veiculada de uma eventual redução do nível de serviços da Agência de Góis da Caixa Geral de Depósitos, a confirmar-se, traduz um revés e uma discriminação inapropriada na qualificação do território, onde os serviços de proximidade são cada vez mais chamados a intervir, sendo essenciais tanto para os munícipes como para o tecido empresarial local. Os custos económicos e sociais são inportáveis para a comunidade e esta não pode continuar a ser, sucessivamente, prejudicada por decisões que afetam a sua coesão e competitividade.

Neste contexto, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que, em reunião ordinária de 05-12-2019 da Assembleia Municipal de Góis, seja deliberado:

- Manifestar, junto da Administração da Caixa Geral de Depósitos, em nome das populações que representa, a sua discordância sobre eventual redução do nível de serviços da Agência de Góis da Caixa Geral de Depósitos.

Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Góis
2019-12-05

seguintes recomendações, das quais deverá ser dado conhecimento ao Gabinete do Senhor Primeiro- Ministro e ao Ministério da Coesão Territorial:

1. criação de um **Programa Operacional Para a Baixa Densidade** onde se concretizem políticas públicas e investimentos que promovam o desenvolvimento destes territórios;
2. criação de uma **Matriz de Discriminação Positiva**, a incluir no âmbito da Portaria 208/2017, com base em indicadores oficiais do INE/PORDATA, designadamente: *população residente; *nº de nascimentos; *saldo natural nascimentos – óbitos; *% de jovens e idosos; *índice de envelhecimento; *rácio de estabelecimentos escolares – população; *taxa de desemprego; *proximidade às principais vias rodoviárias ou ferroviárias; e ainda, *poder de compra per capita;

A criação e aplicação de um Programa Operacional para os territórios de baixa densidade, da responsabilidade de cada Governo, assim como a afetação de verbas a esses mesmos programas, possibilitará a mobilização de fundos comunitários para objetivos específicos a esta tipologia de territórios e, dessa forma, permitirá a concretização - de forma mais simples e substantiva – de políticas e investimentos que contribuam determinadamente para a coesão social, económica e territorial.

Da mesma forma, considera-se fundamental que as iniciativas previstas nos diferentes programas discriminem positivamente os territórios com maior dificuldade em captar ou reter população e investimento, através da Matriz de Discriminação Positiva, considerando, não só que o crescente despovoamento aumenta o custo social, bem como os riscos de segurança associados ao abandono das aldeias, dos terrenos e da floresta, mas também que os territórios com maior isolamento e fracas acessibilidades, tem menos capacidade de atrair ou reter população e investimento.

Consideramos, assim, que os resultados positivos que trará a implementação de um **Programa Operacional Para a Baixa Densidade** e de uma justa **Matriz de Discriminação Positiva**, contribuirão determinadamente para os objetivos globais do País, permitindo um desenvolvimento e crescimento económico mais sustentável, uma qualidade de vida global mais transversal a todos os cidadãos, uma diversidade da oferta em diversas áreas, em resumo, um País mais competitivo, moderno e capaz de ultrapassar - em conjunto - os desafios do futuro, promovendo uma verdadeira e eficaz Coesão Social e Territorial, essencial para o progresso homogéneo dos nossos territórios.

Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Góis
2019-12-05



**Grupo Municipal do Partido Socialista
da Assembleia Municipal de Góis**

MOÇÃO

COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL

- ✓ **Programa Operacional Para a Baixa Densidade**
- ✓ **Territórios do Interior – Matriz de Discriminação Positiva**

O Governo de Portugal tem vindo a demonstrar grande sensibilidade para as problemáticas dos territórios do Interior, nomeadamente as que se relacionam com a Coesão Social e Territorial, considerando que existe uma vasta área geográfica a que deve ser dada oportunidade de aproveitamento e valorização de recursos, essencial para o desenvolvimento económico e social do país.

A Unidade de Missão para a Valorização do Interior, que veio a ser elevada ao estatuto de Secretaria de Estado no início de 2018 e que no atual Governo assume maior expressão com a criação do Ministério da Coesão Territorial, integrando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e a Secretaria de Estado da Valorização do Interior, implementou em 2017 o Programa Nacional para a Coesão Territorial que veio a definir, através da Portaria 208/2017, as áreas territoriais beneficiárias das medidas a implementar, designados como territórios do Interior.

Com base no mesmo raciocínio, o Portugal 2020 e os seus Programas Operacionais assumem objetivo idêntico para efeitos de aplicação de medidas de discriminação positiva, daí resultando a definição no DL nº 137/2014 da lista de 164 Municípios de baixa densidade.

Não obstante o mérito do trabalho já realizado, verifica-se a necessidade de criação de novas ferramentas essenciais para facilitar a concretização de investimentos que promovam o desenvolvimento e que permitam atenuar algumas das diferenças substanciais que permanecem entre os diferentes Municípios destes territórios.

Para tal, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que, em reunião ordinária de 05-12-2019 da Assembleia Municipal de Góis, seja aprovada a presente Moção com as